

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 132

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1942

SECRETARIA DO PREFEITO

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de junho de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Emilio Polto (2.646). — Indeferido. Arquivase.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Officio n. 433 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (6.960). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Irmãos Blank Ltda. (3.289-S.P. 7.021). — Faça-se opção, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 57 do Departamento de Educação Técnico Profissional (6.947). — Autorizo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 8

Na Secretaria do Prefeito:

Francisco Felipe Pereira (7.035) e Vicente Saverio Leoni (7.027). — Deferido, mediante o pagamento do imposto de 6.000\$0 (seis contos de réis).

Narciso D'Almeida Ramalheda (5.047), Joaquim Fernandes (5.351), Ernesto Barbosa de Mattos (7.024) e Gabriel Miguel (7.028). — Deferido, mediante o pagamento do imposto de 15.000\$0 (quinze contos de réis).

Ruy de Barros Chalmers (6.215). — Deferido, mediante o pagamento do imposto de 20.000\$0 (vinte contos de réis).

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 8 de junho de 1932

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Odilon Azevedo (20.933), Gradolux & Comp. Ltda. (20.932), Carlos de Albuquerque (20.931), R. C. Grey (20.930), Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos (20.929), Nicácia Mendes da Silva (20.928), Modas Elam S. S. (20.927), Comp. Geral de Habitação e T. Jardim Carioca (20.926), Gouvêa Borges & Comp. Ltda. (20.925), C. N. Martins & Comp. (20.924), José R. de Brito (20.923), M. Weinschenker (20.922), Olavio Dias (20.920), F. Fadel (20.921), Paschoal Di Jora (14.172). — Cobre-se.

Empresa de Construção Gerais Ltda. (18.708). — Cobre-se o imposto.

Alvaro de Castilho Barbosa (18.555). — Cobre-se as taxas de serviços municipais, e de expediente.

Eduardo Olifieri (16.689), Dario Leite de Oliveira Almeida (15.021), Carlos F. Leigmeun (16.685). — Cancelo o auto.

Montoro Comp. Ltda. (14.930), Luiz Ignacio Alvès (5.933), Miguel da Costa Pinheiro (9.852), Mario Braune Dr. (9.701), Moisés Camargo (9.847), L. Martins & Comp. Ltda. (10.390) (10.392), José Valentim dos Santos Junior (22.812), Bráulio Penra & Comp. Ltda. (7.851), Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A. (17.388). — Mantenho o auto.

Clementino Antonio de Souza e outros (12.139). — Paga a primeira multa, volte. Moisés Biberman (17.523). — Prove que o escritório está licenciado.

Exigência:

Laboratório Raul Leite S. A. (18.956). — Compareça.

Hollanda Maia & Comp. Ltda. (46.374). — Compareçam para esclarecimentos.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despacho e exigência:

Antonio Alves de Araujo, avenida Paulo de Frontin n. 516-F. — Indeferido. De auto de multa não cabe recurso. Ao demais a petição está redigida em termos desrespeitosos.

Autos de constatação:

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Presidente Barroso n. 18, casa 11. — Autuado por ter, sem licença, executado obras de reforma, no local acima.

Lourival Correia Pereira, rua Barão de Itapagipe n. 92, casa 2. — Autuado por não ter colocado a tabela do construtor responsável pelas obras de modificações que estão executando no local acima.

Daniel Fontoura Mynssen, rua do Bispo número 323. — Autuado por estar executando, sem licença, obras de reforma no prédio sito no local acima.

Editais:

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Presidente Barroso n. 18, casa 11. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi executada, sem licença, obra de reforma, assolaamento de dois cômodos, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação anterior, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0.

Daniel Fontoura Mynssen, rua Barão de Seratório n. 14. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de 450\$0.

Daniel Fontoura Mynssen, rua Barão de Seratório n. 14. — O chefe do 2.º Distrito de Fis-

calização, Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVAO

Autos de constatação:

N. 50-139 de 3-6-42, contra Carlos Vieira Lima, por ter executado obras de reforma (la-drilhamento das paredes da cozinha), sem licença, no prédio de sua propriedade, sito à rua Hilário Ribeiro n. 79.

N. 01-163 de 4-6-42, contra Fábrica de Calçados D. N. B., por terem construído uma cobertura de telha e alçamento de paredes divisórias, nos fundos do terreno do prédio da rua Euclides da Cunha n. 23, sem a necessária licença.

N. 02-163 de 4-6-42, contra Ruy Pinheiro & Comp. Ltda., por terem construído duas coberturas de zinco e uma parede de tijolos, sem licença, no terreno de sua propriedade à rua General Bruce n. 281.

N. 03-163 de 4-6-42, contra Pedro Bretão Ferreira da Silva, por ter construído um girau para fins industriais, no interior do galpão de sua propriedade, à rua General Canabarro n. 25, fundos.

Auto de flagrante:

N. 29-75 de 4-6-42, contra Oity Lage, por não ter cumprido o prescrito no edital de 31 de janeiro de 1942, que ordenava a reconstruir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Figueira de Melo, junto e antes do n. 348.

Editais:

Carlos Vieira Lima, rua Hilário Ribeiro número 79. Ordena a legalização se possível ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Fábrica de Calçados D. N. B., rua Euclides da Cunha n. 23. — Ordena a legalização se possível ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Ruy Pinheiro & Comp., Ltda., rua General Bruce n. 281. — Ordena a legalização se possível ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Pedro Arelão Ferreira da Silva, rua General Canabarro n. 25, fundos. — Ordena a legalização ou demolição do girau construído sem licença sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Oity Lage, rua Figueira de Melo, junto e antes do n. 348. — Ordena para que seja o terreno fechado no alinhamento do logradouro, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Continua na pág. 3.957

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do senhor Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização	Págs. 3955
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Material	3958
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 116 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	3960
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	3961
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	3966
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana	3969
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do senhor Presidente	3974
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor	3975
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	3976
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito, Gerais de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	3977
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	3979

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$

À venda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências n. 1 e 2
 Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pag.

Intimações:

João Bersoi, rua Licínio Cardoso, entre os ns. 37 e 59. — Para, no prazo de 20 dias, reparar o passeio em frente ao terreno de sua propriedade.

João Ribeiro Simões, rua Visconde de Niterói n. 134. — Para no prazo de 20 dias, construir muro e passeio, na testada do terreno de sua propriedade.

Elvira Carvalho Mesquita, rua Visconde de Niterói n. 140. — Para no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na testada do terreno de sua propriedade.

Elvira Carvalho Mesquita, rua Visconde de Niterói ns. 156 e 158. — Para no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na testada do terreno de sua propriedade.

NONO DISTRITO — MEYER

Auto de constatação de infração:

A. Portella & Cia. Ltda., por estar sem licença construindo um acréscimo no galpão existente à rua São Francisco Xavier número 697.

Autos de flagrante:

Napoleão Barbosa, por não ter cumprido o edital de 14-4-42, para construção de muro de frente no terreno da rua Aquidaban, junto e depois do n. 193-A.

Napoleão Barbosa, por não ter cumprido o edital de 14-4-42, para construção de passeio na testada do terreno da rua Aquidaban, junto e depois do n. 193-A.

Espólio de Antonio Caetano de Carvalho, representado pela inventariante D. Marieta Monteiro de Carvalho, por não ter cumprido o edital de 16-4-42, para construção de muro de frente no terreno da rua Aquidaban n. 262.

Espólio de Antonio Caetano de Carvalho, representado pela inventariante, D. Marieta Monteiro de Carvalho, por não ter cumprido o edital de 16-4-42, para construção de passeio na testada do terreno da rua Aquidaban número 262.

Espólio de Manoel, Elisiário, Isauro e Luiz Magno de Carvalho, representado pelo inventariante Nestor Magno de Carvalho, por não ter cumprido o edital de 6-4-42, para construção de muro de frente no terreno da rua D. Claudina, entre os ns. 34 e 39.

Espólio de Manoel, Elisiário, Isauro e Luiz Magno de Carvalho, representado pelo inventariante Nestor Magno de Carvalho, por não ter cumprido o edital de 6-4-42, para construção de passeio na testada do terreno da rua D. Claudina, entre os ns. 39 e 49.

Joaquim Pinto de Magalhães, por não ter cumprido o edital de 16-3-42, para construção de passeio na testada imóvel da rua Aquidaban, junto e depois do n. 237.

Joaquim Pinto de Magalhães, por não ter cumprido o edital de 16-3-42, para fechar por meio de muro a frente do imóvel à rua Aquidaban, junto e depois do n. 237.

Editais:

A. Portella & Cia. Ltda., para paralisar imediatamente o acréscimo que está sendo construído sem licença, no galpão existente na rua São Francisco Xavier n. 697, cujo obra fica desde já embargada, até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de 500\$0.

A. Portella & Cia. Ltda., para no prazo de dez dias, legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído, sem licença, no galpão existente à rua São Francisco n. 697, sob pena de multa de 500\$0.

Auto de flagrante:

Francisco da Silva Neves, por não ter cumprido o edital de 14-4-42 para demolição das obras feitas sem licença à rua Ramiro Magalhães n. 328.

Auto de constatação de infração: Joaquim Ferreira da Silva, por estar construindo sem licença um prédio à rua Maria Antonia n. 9.

Editais:

Joaquim Ferreira da Silva, para paralisar imediatamente as obras do prédio que está

sendo construído sem licença à rua Maria Antonia n. 9, cujas obras ficam desde já embargadas até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de 500\$0.

Joaquim Ferreira da Silva, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença à rua Maria Antonia n. 9, sob pena de multa de 500\$0.

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N. 1.089-42 — Santiago Cordina Rovira; n. 1.106-42 — Manoel Lourenço; n. 1.099-42 — Manoel da Mota Cardoso; n. 1.107-42 — Themistocles Silva; n. 1.108-42 — Simão & Alvaro; n. 1.101-42 — Augusto dos Santos; n. 1.100-42 — Fernando Galvão. — Cobre-se.

N. 1.102-42 — Salomão Wanderley. — Pagas duas taxas de averbação, transfira-se de nome e local. Quanto à transformação o requerente deverá aguardar oportunidade.

Autos de constatação:

N. 164-07 — Contra o espólio de Joaquim Martins, representado pela inventariante D. Paula Ramos Martins, por não ter cumprido a intimação n. 56 de 4-2-42, que determinava satisfazer o laudo de vistoria realizado em 10-6-41, no imóvel da rua Paulo Viana, 35.

N. 161-08 — Contra Olivio Alves de Freitas, por não ter cumprido a intimação número 129 de 1-8-41, que determinava a construir muro de frente, no terreno de sua propriedade, à rua Padre Nobrega, junto e antes do número 300.

N. 164-09 — Contra Antonio Militão, por ter fechado um vão de janela, sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, à rua Cariacá n. 13.

Autos de flagrante:

N. 49-092 — Contra Antonio Alves de Aguiar, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 15-3-939, que ordenava a legalizar ou demolir uma varanda construída sem licença no prédio de sua propriedade, à rua Quatorze, lote n. 19.

Editais:

Ordenando a Olivio Alves de Freitas, a cumprir a intimação n. 129, de 1-8-41, que determinava a construção de muro de frente no terreno de sua propriedade, à rua Padre Nobrega, junto e antes do n. 300, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a Antonio Militão, a legalizar ou abrir o vão de janela fechado sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Cariacá número 13, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de flagrante:

N. 42/97 — José Dias Pinto, avenida dos Democráticos n. 801, autuado por estar funcionando com o negócio de "ferro velho", no local acima, sem o respectivo alvará de localização.

N. 42/98 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, representado pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, estrada Braz de Pina n. 125, autuado por não ter cumprido o edital de 2-6-42, que mandava paralisar imediatamente as obras iniciadas sem licença, à rua dos Romeiros n. 30.

N. 42/99 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, representado pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, estrada Braz de Pina n. 125, autuado por não ter cumprido o edital de 2-6-42, que mandava paralisar imediatamente as obras iniciadas sem licença, à rua dos Romeiros n. 28.

N. 42/100 — Ernesto Cesario, rua Teixeira Ribeiro n. 111, autuado por estar funcionando com uma banca de jornais e revistas, sem licença, em frente ao prédio da avenida Teixeira de Castro n. 124.

Autos de constatação:

N. 160/23 — Alfredo da Costa, rua Angélica Motta n. 81-A, autuado por ter construído um telheiro para fins comerciais, nos fundos do prédio à rua Uranos n. 1.029, sem a devida licença.

N. 160/24 — Ovidio Alves Teixeira, à rua Juvenal Galeno n. 106, autuado por ter feito um galpão para fins comerciais, nos fundos do prédio à rua acima, sem a devida licença.

N. 160/25 — José Maria da Silva, rua Aurora n. 47, autuado por ter construído um prédio à rua acima, sem a devida licença.

N. 160/26 — Cornelio Augusto França, rua Enes Filho n. 234, autuado por ter executado obras de reforma no prédio acima, sem a devida licença.

N. 160/27 — Arlindo Ramalho, rua Lisboa n. 112, autuado por ter executado obras de reforma no prédio acima, sem a devida licença.

N. 160/28 — Antonio Ferreira, rua Flaminia s/n., autuado por estar explorando uma barreira, no terreno à rua acima, junto e depois do n. 16, sem a devida licença.

N. 160/29 — Espólio de Manoel Rodrigues Teixeira, representado por seu inventariante, autuado por ter construído uma dependência de madeira, à rua Quito n. 135, sem a devida licença.

N. 160/30 — S. A. Cortume Carioca, rua Quito n. 227, autuada por ter construído um grande telheiro, visível da via pública, para fins industriais, nos terrenos às ruas Itapuí e Panamá, sem a devida licença.

N. 160/31 — S. A. Cortume Carioca, rua Quito n. 227, autuada por ter feito acréscimo num telheiro existente, visível da via pública, para fins industriais, nos terrenos às ruas Itapuí e Panamá, sem a devida licença.

N. 160/32 — S. A. Cortume Carioca, rua Quito n. 227, autuada por ter construído um galpão para abrigo de uma prensa, nos terrenos às ruas Itapuí e Panamá, sem a devida licença.

N. 160/33 — Felisberto Rabelo Felicio, rua Sabaúna n. 15, autuado por estar fazendo obras de reforma e demolições fora do prazo do alvará n. 513, e, portanto, sem licença, à estrada Engenho da Pedra n. 291.

Editais:

Alfredo da Costa, rua Uranos n. 1.029; Ovidio Alves Teixeira, rua Juvenal Galeno n. 106;

José Maria da Silva, rua Aurora n. 47; Cornelio Augusto França, rua Enes Filho número 234;

Arlindo Ramalho, rua Lisboa n. 112; Antonio Ferreira, rua Flaminia s/n.;

Espólio de Manoel Rodrigues Teixeira, por seu inventariante, rua Quito n. 135; S. A. Cortume Carioca, ruas Itapuí e Panamá s/n. — 3 autos;

Felisberto Rabelo Felicio, estrada Engenho da Pedra n. 291.

— Legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Antonio Ferreira, rua Flaminia s/n. — Paralisar imediatamente a exploração da barreira no terreno acima, sob pena de nova multa de 1.500\$0.

Felisberto Rabelo Felicio, estrada Engenho da Pedra n. 291. — Paralisar imediatamente as obras iniciadas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

Autos de multa:

N. 34 — Domingos Martins Machado, avenida Guilherme Maxwell n. 2, multado em réis 500\$0, por infração dos artigos 592 e 801 § 140 b do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 35 — José Pires Paradelas, rua Pirangi n. 13-A, multado em 300\$0, por infração dos artigos 732 e 801 § 199 e do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 36 — Henriqueta Marrote, avenida Roma n. 165; n. 37 — Carlota dos Santos, rua Aiará lote n. 1.319; n. 38 — João da Cunha Branco, rua dos Romeiros n. 60; n. 39 — Ferreira Henrique & Comp., avenida Luzitania n. 179; n. 40 — Almerinda Telles Barreto, rua Jambú n. 89. — Multados em 300\$0 cada um, por infração dos artigos 73 e 805 do decreto 6.000, de 1-7-37.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARE-PAGUA

Autos de flagrante:

N. 67-016, de 1-6-912, contra Carlos Ferreira Dias, rua Candido Benicio n. 1.137, visto

não ter cumprido o edital de 10-4-42, o qual determinava que fosse reconstruído o passeio na frente do prédio sito à rua Candido Benício n. 1.137. Multa de 500\$0.

Auto de constatação:

N. 142-48, de 1-6-942, contra Benjamin Demétrio Pimentel, estrada da Tindiba n. 846, fundos, por não ter cumprido a intimação número 44, de 6-3-942, a qual determinava que fosse cumprido o laudo de vistoria realizada no prédio construído sem licença na estrada da Tindiba n. 846, fundos. Multa de 200\$0.

Editais:

De 27-5-942, contra Jackson de Figueiredo, avenida Geremario Dantas n. 222, colocou na fachada do prédio do local acima uma tabuleta, sem a respectiva licença. Ordena a sua legalização se legalizável for ou a sua retirada, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

De 27-5-942, contra Dr. Herminio Duarte Martins, avenida Geremario Dantas n. 659, colocou uma placa na umbreira da porta do prédio sito no local acima, sem a respectiva licença. Ordena a sua legalização se legalizável ou retirada, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

De 27-5-942, contra Dr. Nilton Leitão, avenida Geremario Dantas n. 659, colocou uma placa na umbreira da porta do prédio sito no local acima sem a respectiva licença. Ordena que seja legalizada a citada colocação, se legalizável for ou retirada, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

De 27-5-942, contra Orfanato N.S. Rainha dos Corações, avenida Geremario Dantas número 769, colocou na entrada do prédio sito no local acima uma tabuleta sem a respectiva licença. Ordena que seja legalizada a citada colocação se legalizável for ou retirada a tabuleta sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

De 27-5-942, contra Antonio Barbalho, proprietário do terreno sito à rua Candido Benício, junto e depois do n. 3, não cumpriu a intimação n. 192, de 25-8-941 que lhe ordenava a reconstruir o passeio no local acima indicado. Ordena o cumprimento da obrigação acima, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

De 27-5-942, contra Orfanato N.S. Rainha dos Corações, avenida Geremario Dantas número 769, colocou na entrada do prédio sito no local acima uma tabuleta sem a respectiva licença. Ordena que seja legalizada a citada colocação ou a sua retirada, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

DECIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Intimações:

Vicente de Souza Pires, avenida Areia Branca n. 343 — Intimado, para no prazo de 20 dias, fazer a ligação do esgoto do prédio número 177, da avenida Isabel para a galeria pública, requerendo prévia licença no 15.º D.O., de acordo com o art. 337 e parágrafo único do art. 340 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0 na conformidade do art. 804 § 67 letra a do citado decreto.

Seraphim Moutinho Pereira, rua Felipe Cardoso n. 70 — Intimado, para no prazo de vinte (20) dias, requerida prévia licença no 15.º D.O., dar início a reparação do passeio na frente do prédio n. 9 da rua Barão de Laguna, de acordo com o art. 490 do decreto número 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0, na conformidade do art. 804, § 104, letra c do citado decreto.

Jacob Heliau — Intimado, para no prazo de 20 dias, requerida prévia licença no 15.º D.O., dar início a reparação do passeio retirando os degraus na frente do prédio n. 70 da rua Felipe Cardoso e lado com a rua Barão de Laguna, de acordo com o disposto no art. 490 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0, na conformidade do art. 804, § 104 letra c do citado decreto.

Autos de multa:

Horacio José de Lemos, rua Lopes Moura n. 100 — Multado em 50\$0, na conformidade do disposto no art. 804, § 104, letra c do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Horacio José de Lemos, rua Lopes Moura junto e antes e junto e depois do n. 100 — Multado em 50\$0 de acordo com o art. 804, § 104, letra c do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Antenor José da Silva, estrada da Pedra número 982 — Multado em 150\$0 na conformidade do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Benedito Francisco da Silva, avenida Isabel n. 145, fundos — Multado em 100\$0 na conformidade do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Amadeu Rosas, rua Marechal Galdino n. 298 — Multado em 300\$0 na conformidade do disposto no art. 804, § 199 letra c do decreto número 6.000, de 1-7-37.

Francisca de Paula Garcia, rua Lopes Moura n. 10 — Multada em 500\$0, na conformidade do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-1903.

Francisco de Paula Garcia, rua Lopes Moura n. 12 — Multada em 500\$0 na conformidade do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903.

Francisca de Paula Garcia, rua Lopes Moura n. 14 — Multada em 500\$0 na conformidade do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-1903.

Francisca de Paula Garcia, rua Lopes Moura n. 16 — Multada em 500\$0 na conformidade do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-1903.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Maria da Gloria Mello da Cunha, matrícula 33.008, processo 64.048-42. — A vista dos argumentos expendidos pela requerente, considerando justo e aceitável o motivo de força maior que alegou, em face dos acontecimentos de ordem internacional, reconsidero o despacho desta Secretaria, proferido em 23 de abril próximo passado, no processo n. 57.365-42-ASE, para conceder a licença a partir de 1 de março de 1942, e pelo tempo que durar a comissão ou nova função do marido da requerente, fora do Distrito Federal.

Maria de Lourdes Magalhães de Andrade, mat. n. 33.021, processo 63.729-42. — Indeferido à vista do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do § 1.º do artigo 163 do decreto-lei n. 3.770, de 1941.

Retificações:

Expediente do dia 2-6-42; *Diário Oficial* — Seção II — de 3-6-42. Lista de Licenças para tratamento de Saúde — Secretaria Geral de Finanças: Matrícula 6.470 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha (processo 68.753-42) — 90 dias, de 16-42 a 29-8-42, e não 94 dias, como foi publicado.

Secretaria Geral de Educação e Cultura: Matrícula 3.603 — Inah Malagutti, e não como foi publicado.

Expediente do dia 3-6-42; *Diário Oficial* — Seção II — de 4-6-42. Lista de Licença para tratamento de saúde — Secretaria do Prefeito: Matrícula 2.839 — Orlando José de Souza — Período certo: 25-5-42 a 23-6-42, e não como foi publicado.

Secretaria Geral de Viação e Obras: Matrícula 12.712 — Manoel Felipe 1.º — Licença nos termos do art. 54 do decreto-lei número 240, de 4-2-38, comb. com o art. 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, e não como foi publicado.

Omissão: Secretaria Geral de Viação e Obras — Matrícula 12.590 — Antonio Botelho: 90 dias, em prorrogação, de 9-5-42 a 6-8-42.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Francisco Alves de Oliveira (processo número 63.820-42). — Nada há que deferir à vista da aposentadoria decretada por ato de 28 de abril último.

Aviso n. 413:

Os serventuários abaixo deverão comparecer ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — até o dia 16-6-42, afim de receberem o título de provimento, os documentos entregues, e terem as carteiras funcionais atualizadas, cientificados porém que a falta do comparecimento importará na suspensão do pagamento do mês de junho — Art. 228 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Estanislau Viana, matrícula 73; Lourival Francisco de Souza, matrícula 92; Euclides Barbosa de Oliveira, matrícula 2.708; Flavio Cardoso de Carvalho Lamem, matrícula número 3.389; Rubem Cesar, matrícula 6.254; José de Paula A. Filho, matrícula 7.266; Antonio Pires 2.º, matrícula 7.416; Francisco Alves, matrícula 12.660; Guilherme de Souza, matrícula 14.392; José Inocencio Pereira da Camara, matrícula 16.609; Honorina Ferreira Teixeira, matrícula 17.690; Benito Perez Chicarro, matrícula 21.683; Aurelio Cebalho Antonio matrícula 22.929; José Amaro Braga, matrícula 27.236; Antonio Valerio da Silva, matrícula 29.494; Manoel Antunes da Silva, matrícula 31.256.

Editais n. 386:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Pedro Soares de Campos, matrícula 31.295

Editais n. 391:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Livino Pinto de Castro, mat. 28.430.

Editais n. 392:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Luiz de Mello Campos, mat. 26.090.

Editais n. 396:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Alvaro de Almeida Loureiro, mat. 10.221.

Editais n. 400:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Arlinda Helena Freitas, mat. 20.195.

Editais n. 401:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Armando Edgard Pacheco, mat. 07.113.

Editais n. 402:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Flavio Maria Meiga, mat. 12659.

Editais n. 403:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Manoel Ferreira, matrícula n. 3.861.

Editais n. 404:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Sebastião Marques dos Santos, matrícula n. 15.769.

M. 3.886 — Carlos Burlamaqui Santos (Processo 68.400-42) — 45 d. em prorrogação: 30-5-42 a 13-7-42.

M. 17.462 — Procopio Carlos da Silva (Processo 68.908-42) — 5 d. em prorrogação: 7-6-42 a 21-7-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 16.100 — João Francisco Henriques (P. 67.183-42) — 180 d. em prorrogação: 31 de maio de 1942 a 26-11-42.

M. 18.010 — Theodorico José de Oliveira (P. 67.541-42) — 180 d. em prorrogação: 31 de maio de 1942 a 26-11-42.

M. 11.516 — Alvaro Simões Tremosso, matrícula 11.516 (P. 67.684-42) — 180 d. em prorrogação: 31-5-42 a 26-11-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 24.042 — Joaquim Martins Corrêa (Processo 68.749-42) — 90 d. em prorrogação: 6-6-42 a 3-9-42.

M. 10.097 — Brasil Simas (P. 68.010-42) — 20 d. em prorrogação: 26-5-42 a 14-6-42.

M. 16.793 — José Penha (P. 68.505-42) — 20 d. em prorrogação: 1-6-42 a 20-6-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura: Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 32.299 — Ozorio Luiz da Silva (Processo 67.587-42) — 150 d. em prorrogação: 26-5-42 a 22-10-42.

M. 3.392 — Rosalina Alves Teixeira Netto (P. 66.023-42) — 180 d. em prorrogação: 11 de junho de 1942 a 7-12-42.

M. 08.195 — Antonio dos Santos Muniz (P. 58.081-42) — 58 d. em prorrogação: 1 de abril de 1942 a 28-5-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

N. 25.288 — Amelia Figueiredo Netto (Processo 68.746-42) — 90 d. em prorrogação: 1 de junho de 1942 a 29-8-42.

M. 6.262 — Aglaiss Caminha (P. 68.095 de 1942) — 60 d. em prorrogação: 5-6-42 a 3-8-42.

M. 24.312 — Oradia Sant'Agata (P. 68.883 de 1942) — 45 d. em prorrogação: 30-5-42 a 13-7-42.

Deferido.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA (EM 6-6-42)

Secretaria do Prefeito:

M. 6.100 — Mauricio Francisco Pereira.

M. 25.393 — José de Oliveira Souza.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 20.867 — Julieta de Souza Vieira.

M. 24.279 — Maria Jacintho do Nascimento.

M. 23.625 — Bernardina de Carvalho.

M. 10.041 — Elisa Serrão Alves do Amorim.

M. 23.364 — Julia Marinho Leite.

M. 3.236 — Ilka Sampaio.

M. 4.359 — Hylda Rodrigues Oreiro.

Secretaria Geral de Saúde Assistência:

M. 8.390 — Carlos Pereira da Silva.

M. 22.524 — Aluisio Cavalcanti Marques.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 15.008 — Florindo Luiz de Sá Barbosa.

M. 27.241 — José Sidney Carlos de Souza.

M. 24.640 — Januario Francisco de Souza.

M. 22.379 — Militão David.

M. 31.632 — Elias Portella.

Departamento do Material

Será pago na quarta-feira, dia 10 do corrente, das 11,30 às 14,30 horas, o seguinte:

Alugueres de prédios:

Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Centros de Saúde).

Secretaria de Educação e Cultura (Escolas).

Departamento de Fiscalização (Agências).

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 10, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Rebenta em Minas uma revolução, em 1842.

II — Trecho Cívico Literário: Marinheiros do Brasil, palavras de Getúlio Vargas.

III — O Brasil no canto de seus poetas: Canção dos Reservistas Navais, de Olavo Bilac.

IV — Recreação: O marinheiro Simão.

V — Nota biográfica de Mariz e Barros, patrono do C.C.E. da Escola "Alfredo Gomes".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 124

Expediente do dia 8 de junho de 1942

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Programa para o dia 10 de junho de 1942

A PRD-5 (1.400 K/CS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará quarta-feira, dia 10 o seguinte programa:

As 8 horas: "Jornal Falado do Distrito Federal".

As 9 horas: "Hora Pre-Escolar".

As 9,30 e 13 horas: "Hora Infantil" — Ciências Sociais — Comentário.

As 10 e às 15 horas: "Programa Cívico do Eden".

As 11 horas: "Hora do Lar" — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas: "Jornal dos Professores" — Notícias e comentários — Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 18,30 horas: Programa lírico.

As 19 horas: Programa de orquestra.

As 19,30 horas: Programa de canções.

As 20 horas: "Hora do Brasil".

As 21 horas: "Jornal da Prefeitura" — Noticiário administrativo — Suplemento musical: O caminho de Santa-Fé, sinfonia n. 1 de Mac Dowell, pela sinf. de Filadélfia.

As 21,30 horas: 20.º programa "Vozes da época áurea da ópera" com o sop. Geraldine Farrar, Enrico Caruso e Pol Plançon. Um bel di vedremo, da "Mme. Butterfly", de Puccini, e Vissi d'arte da "Tosca", de Puccini, por Geraldine Farrar. Che gelida manina da "Boêmia", de Puccini, por Caruso. L'altra notte do "Mefistofles", de Boito e ária da "Mignon", de Thomas, por Geraldine Farrar. Ária do 1.º ato de "Le Caid", de Thomas, por Pol Plançon. Vesti la giubba dos "Palhaços", de Leoncavallo, por Caruso.

As 22 horas: Suite para dois pianos de Beryl Rubinstein, por Rubinstein e Arthur Loesser.

As 22,30 horas: Uma pequena música noturna e Serenade em sol maior, de Mozart, pela sinf. de Londres.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS (2-DC.)

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Municipal na 1.ª quinze de março. Americ. — Edit.

Fayard (Jean) — Mal d'amour — Roman. — 1941 — Rio.

Colette — Chéri — Roman. — 1942 — Rio.

Comp. Edit. — Americana

Correia (Jonas) — Estudos de Português (ortografia e pontuação) — 1940 — Rio.

Lima Figueiredo (ten.-cel.) — Um ano de observação no Extremo Oriente — 1941 — Rio.

Teixeira (Paulo Bolivar, ten.-cel.) — Emprego tático das Transmissões — 1942 — Rio.

Livraria da Federação Espírita

Castro (Almerindo Martins de) — Reis, príncipes e imperadores — Prefácio de M. Quintão — 1942 — Rio.

Editores Século XX

Konder (Alexandre) — História do Japão — 1942 — Rio.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 116

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Elza Arango da Silva — Eurides Reis de Andrade. — Registe-se.

Gustavo Armbrust — Lansimar Lans Gomes. — Defiro de acordo com as informações.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 111

Expediente do dia 8 de junho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário: Edith da G. Machado Brandão, mat. 10.763, para a escola 5-4 "Jardim de Infância Marechal Hermes", núcleo 313, lote 9, amparada pelo artigo 159.

Nair Souza Pinto de Freitas, mat. 32.057, para a escola 10-2, núcleo 264, lote 5.

Da professora de curso primário extranumerária mensalista:

Hylda Rodrigues Oreiro, mat. 4.359, para o colégio 13-2 "José Bonifácio", núcleo 225, lote n. 5.

Das trabalhadoras, padrão 13:

Julieta de Souza Vieira, mat. 20.867, para a escola 18-8 "Guatemala", núcleo 565, lote 0.

Maria Jacintho do Nascimento, mat. 24.279, para a escola 2-12 "Evaristo da Veiga", núcleo n. 611, lote 0.

Bernardina de Carvalho, mat. 23.625, para o colégio 1-10 "João Pinheiro", núcleo 580, lote n. 6.

Transferências:

Das professoras de curso primário:

Francisco Tibau Guimarães, mat. 7.688, do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0, para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa", núcleo 361, lote 5.

Maria José Lira de Sousa Brito, mat. 7.758, da escola 10-2, núcleo 264, lote 5, para a escola 9-4 "Julio de Castilho", núcleo 321, lote 9.

Maria Eudoxia de Camargo Nascimento Coelho, mat. 11.610, do colégio 2-2 "Epitácio Pessoa", núcleo 361, lote 5, para a escola 3-5 "Nascimento Silva", núcleo 332, lote 4.

Elisa Vieira Ferreira, mat. 23.639, da escola 14-13, núcleo 605, lote 9, para a escola 18-6 "General Eurico Dutra", núcleo 874, lote 7.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Luiz de Souza Lima. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 105

Expediente do dia 8 de junho de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Elogio:

Por solicitação do Sr. diretor do Externato de Educação Técnico-Profissional "Visconde de Cairú", no ofício n. 89-A, resolve elogiar o escriturário, mat. 21.131, Alvaro Paes de Barros Filho, pelo zelo, competência e assiduidade demonstrados durante todo o tempo em que prestou seus serviços no referido Externato.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto de Castro. — Registe-se.
Aurora Pereira de Almeida. — Registe-se, provisoriamente.

Zélio Varverde — Editor

Veloso (C. Seabra, Dr.) — Alimentação — O problema da alimentação encarado do ponto de vista fisiológico, higiênico, dietético e social. Para o curso complementar e Escolas Normais e Faculdades — 2.^a ed. aumentada — 1940 — Rio.

Livro Vermelho

Livro Vermelho dos Telefones (O). — 1.^o semestre — 1942 — Rio.

Gráfica Olímpica

Bouças (Valeim F.) — Independência econômica — 1942 — Rio.

Brelano (Leopoldo) — A "Rerum Novarum" — o seu quinquagésimo aniversário — 1941 — Rio.

Andrade (Almir de) (Diretor) — Cultura política — Revista mensal de estudos brasileiros.

Departamento de Saúde Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando a professora primária Aglaide Nassara, matrícula n. 13.714, lote 4, núcleo 97, para ter exercício no Centro Odontológico Escolar Zeferino de Oliveira, lote 4, núcleo 226.

Designando a enfermeira extranumerária Ika Sampaio, matrícula n. 5.236, para ter exercício no Centro Médico Pedagógico Osvaldo Cruz, lote 2, núcleo 303.

Centro Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz"

RESUMO DAS ATIVIDADES DESTES CENTROS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1942

Matrícula geral..... 942

Raios X..... 1.299

Raios X geral..... 101

Total de doentes atendidos..... 1.400

Injeções aplicadas..... 487

Oftalmologia

Matrículas..... 568

Antigos..... 75

Consultantes..... 643

Curativos..... 637

Refracções..... 109

Refiticações de lentes..... 60

Campimetria..... 3

Intervenção..... 4

Total de doentes atendidos..... 1.456

Medicamentos

Injeções anti-luéticas..... 829

Injeções diversas..... 1.523

Medicamentos diversos..... 4.272

Otorrinolaringologia

Matrículas..... 811

Antigos..... 219

Consultantes..... 1.051

Curativos..... 59

Cirurgia..... 2

Total de doentes atendidos..... 1.112

Clínica médica

Matrículas..... 120

Antigos..... 642

Consultantes..... 762

Total de doentes atendidos..... 762

Metabolismo Basal

..... 58

Nutrição

..... 20

Cardiologia

Matrículas..... 35

Antigos..... 109

Consultantes..... 144

Electrocardiograma..... 34

Total de doentes atendidos..... 172

Ortopedia

Matrículas..... 42

Antigos..... 96

Consultantes..... 138

Curativos..... 275

Aparelho de gesso..... 8

Aparelho provisório..... 12

Aparelho retirado..... 5

Pequena cirurgia..... 21

Total de doentes atendidos..... 459

Fisioterapia

Matrículas..... 41

Antigos..... 660

Raios Ultra-violeta..... 441

Raios infra-vermelho..... 82

Corrente farádica..... 5

Corrente ondulada..... 2

Corrente galvânica..... 3

Ondas curtas..... 145

Massa vibratória..... 8

Cauterização..... 1

Ionização..... 11

Total de doentes atendidos..... 701

Laboratório

Wassermann..... 378

Kline..... 378

Urina..... 65

Fezes..... 523

Diversos..... 323

Total..... 1.682

Inspeção de Saúde

Inter. em esc. ens. prim..... 236

Inter. em esc. Téc. Prof..... 56

Visto: — Dr. Martins Pereira, diretor do

3-SE, matr. 28.997.

Departamento de Saúde Escolar. Visto. 4 de

junho de 1942. — Dr. Oscar Penna Fontenelle,

diretor, matr. 8.394.

Posto Médico-Pedagógico "Oscar Clark"

ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS REALIZADOS EM MAIO DE 1942

Matrículas (alunos novos)..... 207

Clínica médica:..... 1.106

Exames clínicos..... 1.106

Oto-rino-laringologia:..... 179

Matrículas (alunos novos)..... 689

Consultas..... 21

Curativos..... 21

Oftalmologia:

Matrículas (alunos novos)..... 197

Consultas..... 300

Curativos..... 8

Receitas..... 213

Tisiologia:

Consultas..... 150

Reações de Mantoux..... 50

Inj. end-ven-ouro..... 30

Pneumotorax..... 15

Inj. diversas..... 5

Dermo-sifilografia:

Inj. 914..... 75

Inj. de bismuto..... 958

Inj. de mercúrio..... 294

Inj. diversas..... 2.291

Radiologia:

Radioscopia..... 178

Radiografia..... 16

Total.....

..... 191

Pele e sífilis:

Matrículas..... 77

Consultas..... 164

Exames..... 143

Total.....

..... 389

Laboratório:

Reações sorológicas (Wassermann e

Kline)..... 149

Exames de fezes (pesq. par. int.)... 117

Exames diversos..... 14

Total.....

..... 271

Exames de urina feito no Posto Médico Pedagógico "Oscar Clark" 43.

Farmácia:

Vermífugos..... 32

Tônicos..... 111

Fórmulas aviadas:

Diversos..... 260

Total.....

..... 403

Pequena cirurgia:

Curativos..... 55

Secção de alimentação:

Refeições distribuídas aos alunos em

consultas..... 1.372

Copos de leite..... 40

Total.....

..... 1.412

Observação — A parte de laboratório corresponde à colheita do material, por não dispor o Posto de laboratório.

Visto: Martins Pereira.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.357 — Osório Napoleão de Souza. —

3.358 — Francisco Borges Coelho. — 3.359 —

Victor Rodrigues da Rocha Goulart. — 3.360 —

Rosceira & Martins. — 3.361 — Pires &

Siciliano. — 3.362 — Manoel Ignacio da Silva.

3.363 — Manoel Tavares do Pinho. — 3.365 —

Rafael Galieti. — 3.381 — Elevadores Schin-

dler do Brasil S. A. — 3.382 — Auto Mes-

car S. A. — 3.385 — Motores Marelli S. A. e

3.574 — Companhia Construtora e Técnica, Ko-

teca S. A. — Autorizo o levantamento do de-

pósito.

N. 3.565 — Luciano Tavares. — Mantenho o

despacho recorrido, tendo em vista o valor ma-

terial do imóvel.

N. 3.533 — Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Industriários. — Cobro-se na base

do valor que consta da escritura, por se tratar

de operação realizada há mais de 3 anos.

N. 3.556 — Caixa de Aposentadoria e Pen-

do Rio de Janeiro. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Rendas Diversas.

N. 2.948 — S. Guimarães, Leal & Cia. Ltda.

— Indeferido, por tratar-se de medida que não é permitida por lei.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 3 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 22.781-42 — Serviço Holerith S/A. — Avenida Graça Aranha. — Retifique-se na forma proposta.

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 21.941-42 — Cia. Luz Stearica, rua Benedito Oloni n. 44. — Indeferido. As diferenças do imposto exigidas a partir de 1938

não decorrem de arbitramento que tenha retroagido. Correspondem à taxaçaõ relativa ao conjunto anteriormente lançado pelos ns. 24 e 44 da rua Benedito Otonio e ns. 1.669 e 1.715 da rua S. Cristovão, conjunto cujos impostos não foram devidamente pagos nesse periodo, sendo de notar que só o armazem de café alugado ao D. N. C. pela importância mensal de 20 contos e que compreende 4.307m2 do total da área construída de 12.730m2 tem o vt anual de 240:000\$0 que a requerente pretende seja mantido para toda a propriedade, no periodo 1938-41.

N. 2.517 — João Ribeiro, rua da Alegria n. 573, c-VII. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0, em 1943.

N. 8.162-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Monseñor Amorim, 10, c-V. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$ em 1943.

Expediente do dia 5 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Officio 3.634-41 — D. R. I. — Antonio da Silva Carvalho, estrada do Areal n. 327. — Cancelem-se as certidões ns. 134.329 e 129.586, relativas ao exercício de 1936, bem como a respectiva inscrição, por constituir duplicata de lançamento.

N. 20.724-42 — Manoel Francisco de Campos, rua Silva Heles n. 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:720\$0, em 1943.

N. 38.881-41 — Albino Corrêa, rua Miguel Angelo n. 821. — Levante a perempção.

N. 16.007-42 — Domingos Carlos Paes, rua Arquias Codeiro n. 614. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:030\$0, em 1943.

N. 13.264-42 — Mario Pereira da Silva Pinto e outros, rua Barão de Itapagipe n. 92, c-5. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 17.924-41 — Francisco Calarge, rua Barrão da Torre n. 574. — Torno sem efeito o despacho de 10-6-41, à vista dos esclarecimentos prestados. Proceda-se na conformidade do parecer de 4-6-42, o Sr. chefe do 3 R. I.

N. 3.283-42 — João Augusto da Costa — Avenida Princesa Isabel n. 94, c-4. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:720\$0, em 1943.

N. 3.282-42 — João Augusto da Costa — Avenida Princesa Isabel n. 94, c-III. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:720\$0, em 1943.

N. 3.285-42 — João Augusto da Costa — Avenida Princesa Isabel n. 94, c-VII. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:720\$0, em 1943.

N. 21.483-42 — João Ferreira da Silva, rua Visconde de Itauna n. 99. — Certifique-se.

N. 7.862-42 — Leonoria Alves Vasconcelos, rua Bandeirantes n. 41. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:840\$0, em 1943.

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 23.159-42 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Buenos Aires, 320. — Certifique-se.

N. 17.103-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Caminhoa número 36. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:980\$0, em 1943.

N. 17.246-42 — Rosa Vieira Castro — Rua Visconde de Figueiredo, 64. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:000\$0, em 1943.

N. 17.247-42 — Rosa Vieira Castro — Rua Conde de Bonfim, 26. — Retifique-se o vt do imóvel para 14:880\$0, em 1943.

N. 17.496-42 — Raphael Teixeira dos Santos — Rua Padre Roma, 44, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:240\$0, em 1943.

N. 18.370-42 — Romana Dias Rocha — Rua do Uruguai, 153, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:900\$0, em 1943.

N. 18.777-42 — Romana Frias Rocha — Rua do Uruguai, 153, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:140\$0, em 1943.

N. 18.779-42 — Olga Rocha Lynch — Rua do Uruguai, 151. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:860\$0, em 1943.

N. 16.847-42 — Daniel de Almeida e outro — Rua Paracurú, 43, casas 1-2. — Nada há que deferir à vista do informado.

N. 25.433-41 — Carlos Gonçalves — Rua Candido Gafreé, 178. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 5.433-42 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — Avenida Almirante Barroso n. 97 — s. 901 à 906. — Apresente prova da averbação no Registro de Imóveis que caracterize cada grupo como propriedade distinta, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do decreto 5.481 de 25-6-28.

N. 16.645-42 — Juvenal de Oliveira — Rua Saracá, 91. — De acordo.

N. 23.399-42 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Irituia — lote 1 — junto e depois do n. 118. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 21.018-42 — Ernani Macedo — Rua Souza Aguiar, 38. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0, em 1943.

N. 21.118-42 — Ludovina Braga Rodrigues Pires — Rua Paraguai, 48. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:970\$0, em 1943.

N. 21.119-42 — Ludovina Braga Rodrigues Pires — Rua Paraguai, 44. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:970\$0, em 1943.

N. 21.120-42 — Ludovina Braga Rodrigues Pires — Rua Paraguai, 46. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.

N. 11.942-42 — Laura Muniz de Souza — Rua Campos Sales, 19. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:800\$0, em 1943.

N. 12.456-42 — Joaquim Gomes Junior — Rua do Engenho Novo, 50. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:720\$0, em 1943.

N. 21.581-42 — Francesca de Souza — Rua Lins de Vasconcelos n. 457. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1943.

N. 21.414-42 — Manoel Duarte Ribeiro — Travessa Guedes n. 19. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$0, em 1943.

N. 21.182-42 — Antonio Rodrigues Lage — Rua Dias da Cruz n. 47. — Retifique-se o vt

N. 13.254-42 — Dr. Carloman da Silva Oliveira — Rua Campos Sales n. 25, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:680\$0, em 1943.

N. 12.479-42 — Carlos Daneluzzi — Rua D. Minervina n. 99, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 12.331-42 — Adhemar de Sá Carvalho — Rua Gustavo Gama n. 28. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1943.

N. 2.909-42 — Catharina Lyra Castro — Rua Engenho Novo n. 35. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:860\$0, em 1943.

N. 5.306-42 — Ruy Campista — Rua Lins de Vasconcelos n. 284, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 8.156-42 — Mario Pereira da Silva Pinto e outros — Rua Barão de Itapagipe n. 92, casa 16. — Retifique-se o vt do imóvel para réis 2:760\$0 em 1943.

N. 16.920-42 — Gabriel Fanzeres Martins — Rua José Domingues n. 115, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 12.354-42 — Maria Deolinda de Andrade Cerqueira — Rua São João n. 39. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:970\$0, em 1943.

N. 14.149-42 — Olga de Carvalho Lima — Rua Gustavo Gama n. 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 6.256-42 — Ermelinda da Silva Lindgren — Rua Afonso Pena n. 165, casa 17. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 6.464-42 — Henrique Marques Monteiro — Rua Afonso Pena n. 165, casa 17. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 7.497-42 — Clymeni Philipps de Zanartu — Ruas Dias da Cruz n. 350. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.

N. 8.624-42 — José Tavares Ferreira — Rua Martins Lage n. 20, casa X. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:120\$0, em 1943.

N. 8.625-42 — José Tavares Ferreira — Rua Martins Lage n. 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 23.395-42 — Paulino da Silva Corrêa e outros — Estrada Porto Velho — Cord. P. 453,80 do Rio S. João Mirity. — Retifique-se o vt para 17:000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.394-42 — Germana Montavão da Silva — Estrada Monsenhor Felix P. esquina P. R. Honorario de Almeida. — Retifique-se o vt para 42:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T., cobrando-se a diferença devida.

N. 23.400-42 — Helena da Veiga Villeroz — Rua Jequitá, lote 4, I. Ep. R. Carana. — Retifique-se na forma proposta.

N. 23.393-42 — José Correia Block, rua Costa Rica, P. EP, rua Jaquiricá. — Retifique-se o VT para 11:000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.396-42 — Rogerio José Antonio, rua Teixeira de Souza, P. a 50 m. E. P. R. Alvarenga Peixoto. — Retifique-se o VT para 2:300\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.402-42 — Rachel Barnett de Faria rua Souza Cruz, lote 10, P. 23 m 50 EI., rua Outeiro. — Retifique-se o VT para 19:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.390-42 — Cesar M. F. Mena Barreto, rua Araujo Leitão — I 21 ms 20 da rua Pedro Calazans I. — Retifique-se o VT para réis 21:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.401-42 — Companhia Predial, rua Lino Teixeira, P. Es. par rua Silva Rego. — Retifique-se o VT para 30:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

Ns. 5.419-42 — Ana de Vasconcelos Costa, rua Capitão Macieira n. 214 — 9.280-42 — Albino Daudet da Costa Mendes, rua Senador Alencar n. 175 — 58.446-41 — Humberto Kfuri, rua Bambina s/n. — 20.834-41 — Casemiro Marcos Gonzalez, rua Mendes Tavares n. 108-A — 6.289-41 — Augusto Soares de Souza Baptista, rua Lemos de Brito n. 79 — 3.745-41 — Custodio José Dias, rua São Miguel n. 318, casa 1 — 50-41 — Saslos Accioly de Sá, rua Saint Roman, junto e depois do prédio n. 379 — 1.094-42 — Emilia Rosa Vilela, travessa Saquarema n. 26 — 2.235-42 — João Manoel Rodrigues Pomar, rua Itapúa n. 63 — 4.355-42 — Nicolau Muniz Barreto de Menezes (espólio), rua Enes Filho, lote 10 — 2.709-42 — Rosalie Le Draper Gregory, rua do Rosario n. 156. — Levante a perempção.

Officio n. 673-41 — DRI. — Agostinho Joaquim Monteiro, rua Gregorio das Neves n. 31 e outros. — Extraiam-se os débitos da forma proposta.

N. 12.689-42 — Antonieta de Souza, rua Araujo Pena n. 47. — Retifique-se o VT do imóvel para 16:900\$0, em 1943.

N. 11.416-42 — Jayme Antonio Barbosa, rua Souza Neves n. 10. — Retifique-se o VT do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 11.517-42 — Luiz Eugenio Ayres dos Santos, avenida Paulo de Frontin n. 336. — Retifique-se o VT do imóvel para 7:250\$0, em 1943.

N. 12.238-42 — Antonio Marques Seixas Junior, rua Campos da Paz n. 95, casa 2. — Retifique-se o VT do imóvel para 3:860\$0, em 1943.

N. 12.320-42 — Antonio Teixeira da Motta, rua Professor Gabizo n. 48. — Retifique-se o imóvel para 10:800\$0, em 1943.

Officio n. 3.203-42 — João Barbosa Prado, rua Romeiro n. 273, antigo 392, fundos. — Retifique-se os VT na forma proposta pelo 3 RI.

N. 6.114-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Campos Sales n. 27 c. 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 550-42 — Rita Viana Herberster, rua Almirante Gavião n. 60. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:240\$0, em 1943.

N. 3.597-42 — Joaquim Gomes Junior, rua Engenho Novo n. 38. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 3.619-42 — Antonio de Sá (Esp.), avenida Amaro Cavalcanti n. 1.990. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 18.699-42 — José Augusto Guerra, rua São Francisco Xavier n. 194, sobrado. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:160\$0 em 1943, de acordo com o parecer do Sr. chefe do BRI.

N. 18.378-42 — Bernardo Gonçalves, rua Domicio da Gama n. 23. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:940\$0, em 1943.

N. 15.798-42 — Ana de Jesus Silva, rua Lins de Vasconcelos n. 355. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:160\$0, em 1943.

N. 15.683-42 — Joaquina da Costa Dantas, rua Souza Neves n. 36 c. 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 14.955-42 — Francisco de Sá, travessa Comendador Philips n. 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1943.

N. 13.726-42 — Joaquim Pedro do Couto Pereira, rua Maia Lacerda n. 104. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:040\$0, em 1943.

N. 13.365-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 198. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:040\$0, em 1943.

N. 32.578-41 — José Rosset, rua Candido de Oliveira s. n. — Retifique-se a inscrição número 805.045 para o nome de José Rosset, as metragens e o vt para 2:800\$0, a partir do exercício de 1943, nos termos do parecer da CIP.

N. 6.094-42 — Afonso Pinto, rua Menezes Vieira, junto e depois do n. 48. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1940, com o vt de 7:000\$0.

N. 6.810-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Conde de Bonfim n. 923. — Proceda-se da forma proposta pela CIP em 5-6-42.

N. 16.883-42 — Antonio Dionisio C. Cerqueira (Esp.), rua Humaitá n. 77 e outros. — Pague o débito de 1937, da inscrição 424.778, e de 1933 a 1936, da de n. 310.123.

N. 18.476-42 — Manoel José Valente, estrada do Cabuçú n. 36. — Autorizo.

N. 18.318-42 — Aymoré da Silva, rua Dr. Manoel Contrin n. 137. — Autorizo.

N. 18.721-42 — Teofilo Rodrigues de Vargas, rua Antoino Vargas, lote 8. — Cancele-se de acordo.

N. 16.836-42 — Antonio Alves da Fonseca, rua Progresso n. 46. — Certifique-se.

N. 17.317-42 — Joaquim Pinto Canedo Junior, rua Torres Sobrinho n. 58. — Certifique-se.

N. 2.714-42 — Alfredo Scotti Christofaro, rua Dr. Leal n. 107. — Certifique-se da forma proposta na informação de 5-6-42.

N. 18.377-42 — João Antonio Paladino, rua Caçapava n. 21. — Certifique-se, em termos.

N. 10.951-42 — Armando Dias Maia, rua Glazioni n. 204 e outro. — Certifique-se.

Serviço de Controle Técnico

1 — R. I.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Iracema de Aguiar Barros (proc. n. 06.933 de 1942). — Arcas erradas 159, 183, 187. — Declare, em réplica, a data da alienação do imóvel n. 153, da rua Dr. Bulhões.

José André Duarte (proc. n. 19.115-41). — Junte o título ou títulos de propriedade de todas as inscrições citadas.

Carlos Teixeira de Oliveira (proc. n. 57.349 de 1941). — Apresente ficha de inscrição com a localização exata e atual do terreno; fazendo em observações da ficha, constar esclarecimentos quanto a localização mencionada na escritura.

Ernesto José de Souza (proc. n. 51.747-41) — Compareça para esclarecimentos.

Exigências — Guias

Compareça para esclarecimentos:

N. 3.193 — Rua Ibitinga, lado impar.

N. 3.677 — Estr. Monsenhor Felix, lado par.

N. 3.782 — Estrada Velha da Tijuca, junto ao n. 1.006.

Apresente F. I.:

N. 1.316 — Rua Dutra e Melo, n. 59 casa I a III (e retifique o nome).

N. 3.781 — Rua Aristides Lobo, n. 159 — 161 — 163 — 163 casa I, III, a VIII (para as casas da avenida com entrada pelo n. 163, e declare o n. da inscrição do prédio n. 163 frente).

N. 3.783 — Trav. Eduardo das Neves, 77.

N. 3.793 — Rua Nerval de Gouveia, n. 93.

N. 3.799 — Rua Grajaú, n. 121.

N. 6.552-41 — Rua Maricá (para o terreno desmembrado e pague o expediente de perempção).

Dependem de processos:

N. 296 — Rua Medeiros Passaro, n. 91 (aguarde-se a conclusão do processo de transferência).

N. 1.683 — Rua Macapury, n. 46 (cumpra a exigência do processo n. 8.191-41 que trata da inscrição do terreno).

N. 1.695-41 — Rua Maria Amália, n. 87 (aguarde-se a ulitimação do processo número 10.898-42).

N. 2.638-41 — Rua Andaraí, lado par de a ulitimação do processo de desdobramento n. 43.727-41).

N. 2.388 — Rua Moraes e Silva, n. 126 (promova a transferência do imóvel para o nome do vendedor).

N. 3.533 — Caminho da Freguesia, número 263 (aguarde-se a ulitimação do processo de transferência).

N. 3.756 — Av. Automovel Clube, lote 2 quadra 20 (promova o desdobramento da inscrição n. 853.202).

N. 3.758 — Rua Vinte e Um, bis lotes 37 e 38 quadra 20 (promova o desdobramento da inscrição n. 863.202).

N. 1.458 — Rua Duarte da Costa, n. 55 (promova o desdobramento da inscrição territorial n. 828.522).

Diversas:

N. 3.841 — Rua Domingos Pires, lote 117 (declare o C. L. da maior porção).

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Processos:

N. 54.390-41 — Ricarda Vitoriana e outros, avenida Paulo de Frontin n. 116 — Pague o débito de 1939 da inscrição n. 826.259, remetido ao Departamento do Contecioso Fiscal, pelo of. D.A. 1.080-42.

N. 398-42 — Augusto Mario Caldeira Brant, avenida Epitacio Pessoa e outro — Pague os impostos em débito desde 1931.

N. 9.176-42 — Manoel Ribeiro de Siqueira (espólio), estrada do Grumari — Junte o conhecimento citado.

N. 20.033-42 — José Augusto Esteves, rua Braga lotes 74 e 76 — Junte o título de propriedade.

N. 22.535-42 — Ana Augusta da Silva, rua Antunes Maciel n. 56 — Pague o débito de 1941. Inscrição n. 215.158.

N. 22.809-42 — Artur do Nascimento Borges, rua José da Mota n. 52 — Pague o débito de 1938. Inscrição n. 452.585.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 21.642-42 — Manoel Antunes de Macedo, rua Piranga n. 70, c. III — Prove a concessão do "habite-se" da c. III.

N. 557-41 — Dulce Muniz da Costa Moura, rua Cupertino Durão, Leblon — Apresente F.I. do prédio novo, na forma da lei.

N. 25.413-41 — Manoel Malheiros, rua Ataulpho de Paiva, quadra 85 — Apresente F.I. do novo prédio, na forma da lei.

N. of. 1.145-42 — José Gomes Corrêa, praia de Guanabara ns. 535-535-A. — Junte o título de propriedade do terreno, prove a concessão do "habite-se" e apresente F.I. do imóvel, na forma da lei.

N. 22.808-42 — Calvano Artur, rua Francisco Bernardino n. 63 — Apresente F.I. do imóvel, na forma da lei.

N. 15.325-42 — José Leovegildo Queiroz, rua José Rubino n. 56. — Junte documento de propriedade do terreno.

N. 8.639-42 — Eduardo Fernandes de Oliveira, rua Leopoldo n. 107 — Junte o contrato anterior ao em vigor.

N. 492-42 — Luiz Carlos Reis, praça Duque de Caxias n. 4 — Apresente F.I. do prédio novo, na forma da lei, devidamente preenchida.

N. 47.783-41 — Paulo Diamantino Lopes, rua Torres Homem n. 1.154 — Compareça para esclarecimentos.

N. 37.603-41 — Jovino Domingos Farias, rua Quatro n. 58, Rocha Miranda — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 56.957-41 — José Gonçalves da Costa, rua João Rego n. 65 — Pague os emolumentos da perempção promovendo o respectivo levantamento.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processos:

N. 15.111-42 — Antonio Ribeiro da Silva Junior — Rua Guachindiba ns. 81-83. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 8.605-42 — Arquimedes de Lima Camara — Rua Frei Leandro n. 42. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 7.743-42 — Moysés Farjoun — Rua Maria Passos n. 276. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.872-42 — Antonio Francisco Monteiro — Rua Cardoso de Moraes n. 106. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.335-42 — Othogamiz Waldemar de Melo Aroeira — Rua Martins Pena n. 23. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 28.826-42 — Evarista Ori Santos e outros — Rua Visconde de Pirajá n. 521 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 50.109-41 — Ulisses da Silveira Brun — Rua Delgado de Carvalho n. 106, apartamento 101 e outros. — Compareça a esta Comissão para esclarecer se já foi lavrada a escritura definitiva de aquisição.

N. 14.484-42 — Caixa de Construções para o pessoal do Ministério da Marinha — Rua Barata Ribeiro n. 822. — Transfira-se, não havendo débito na forma determinada na portaria 175-40.

N. 21.529-42 — Rubens Paulo de Andrade — Rua Barros Barreto n. 63. — Cancele-se a cláusula "menor", de acordo com a informação.

N. 19.882-42 — Arnaldo Augusto Vieira — Rua Alexandre Caliza n. 180. — Cancele-se a cláusula "menor", retificando-se a inscrição na forma proposta.

N. 17.559-42 — José Ribeiro Monteiro da Silva — Rua Figueira n. 151. — Apresente ficha de inscrição.

N. 19.266-42 — Rodrigo da Costa Pereira — Rua Assis Carneiro n. 444. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.676-42 — Francisco Bayma do Lago — Rua São João n. 16. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 5.379-02 — Francisco Angelo da Cunha.
 N. 5.389-42 — Manoel Luiz de Freitas.
 N. 5.390-42 — Balthazar de Almeida.
 N. 5.396-42 — Adelino Simões Areias.
 N. 5.397-42 — Cesar Augusto Simão.
 N. 5.426-42 — Felisbela Borges.
 N. 5.432-42 — José Henrique dos Santos.
 N. 5.440-42 — Juracy de Souza Machado.
 N. 5.442-42 — Marieta Fernandes da Silva.
 N. 5.444-42 — João Baptista Cabral de Menezes.
 N. 5.448-42 — Claudemiro Sivelli.
 N. 5.450-42 — Pedro Andrade de Barros.
 N. 5.451-42 — Saulustiano da Silva Machado.
 N. 5.456-42 — Alice Seixas Rheingantz.
 N. 5.458-42 — José Pompeu Nunes Falcão.
 N. 5.450-42 — Oscar Visconti.
 Junte documento relativo à transação.
 N. 3.413-42 — Ofelia Ferraz de Abreu.
 Junte a caderneta do terreno.
 N. 4.418-42 — Antonio Durval Moreira.
 Apresente alvará de obras dos prédios 289 e 295 construídos no terreno objeto da presente transação.
 N. 4.420-42 — Albino Cerqueira Leite.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.443-42 — Abel Lopes Trindade.
 Junte a escritura de Primeiro Offício de 6 de julho de 1936.
 N. 4.612-42 — Carl Ernst Dréyer e sua mulher. — Prove o grau de parentesco com documento habil.
 N. 4.842-42 — Barcia & Comp. — Satisfaca a exigência.
 N. 5.124-42 — Armando Pereira da Costa.
 Junte alvará de obras do prédio à rua Alfredo Pujol n. 40.
 N. 5.187-42 — Espólio de Paulo Carneiro.
 Junte documento que prove o valor da transação.
 N. 5.220-42 — Neuza Lontra. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em notas do Primeiro Offício.
 N. 5.233-42 — Dr. Joaquim Nunes Tassara. — Junte o título de propriedade dos transmissões.
 N. 5.275-42 — Eduardo Jair de Souza Silveira. — Junte documento relativo à transação e localise o imóvel de forma precisa.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Expediente do dia 6 de junho de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.507 — Bernardino Fonseca — Rua Almirante Alexandrino, lote n. 8; n. 5.490 — Congregação dos Padres Sacramentinos — Rua Almirante Alexandrino ns. 1.064, 1.386 e 1.090; n. 5.493 — João Marques dos Reis — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 1.228, 1.232, 1.234, 1.236 e 1.240; número 5.533 — José Guarino — Rua Raul Barroso n. 88; n. 5.519 — Mario da Fonseca — Rua Torres Homem n. 1.322, antigo 356; número 5.517 — Sylvio Sampaio da Silveira — Rua Visconde de Santa Isabel n. 436. — Prove o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Julio da Silva (processo n. 1.278-42). — Certifique-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Registo e Tombamento

1 — P.M.

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Transferência do Domínio útil.

Processos:

N. 793-S-941 — Maria Freire de Vasconcelos. — Indeferido, devendo o requerente sa-

tisfazer a exigência de 6 de fevereiro do corrente ano.

N. 227-S-942 — Januária Monteiro de Barros e outra. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 330-A-942 — Altivo Custodio da Silva. — Requeira carta de aforamento.

Ns. 194-C-942 — José Joaquim Ribeiro; 176-M-942 — Joaquim Viegas da Silva; 96-P-942 — Joaquim José da Costa Cruz. — Lavre-se a carta de aforamento.

Ns. 98-F-941 — Guisepp Antonio Speranza; 485-C-941 — Delfim Ribeiro; 9-T-940 — Carlos Pimenta de Mello; 272-M-941 — Julio Castro Bustos; 39-S-942 — Antonio José Rodrigues de Pinho; 11-Mel-932 — Manoel Ferreira Silvestre; 12-X-942 — Herenia Procópio Rocha Lagoa; 61-T-942 — Manoel Venancio Campos da Paz; 629-A-941 — Ema Aschenbergere; 160-S-942 — Manoel Pereira da Costa; 458-B-941 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Compareça no dia 11 de junho corrente, afim de assinar a carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

Ns. 217-B-941 — Alalibio Sobroso de Rezenda; 41-I-942 — Luiz de Moura Palha. — Compareça para esclarecimentos.

Ns. 711-D-939 — Domingos Rodrigues; 11-O-942 — David Antunes de Oliveira Guimarães; 521-S-941 — Virginia Marinho Moreira da Silva. — Levanto a perempção.

N. 106-G-941 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. — Satisfaca.

N. 50-F-942 — José Zacarias. — Compareça.

Ns. 267-S-942 — Dora da Graça Ribeiro; 359-G-941 — Antonio Santos. — Cumpra a exigência.

N. 473-C-941 — José Carvalho e Oliveira. — Cumpra o despacho de 13-1-942, exarado no processo n. 473-C-941.

N. 21-V-941 — Maria Pires da Oliveira. — Cobre-se à vista do processado.

Serviço de Correspondência

4 — P.M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos ns. 119-E-939 — Elvira Alvares Vieira e outra; 66-G-941 — Arthur de Souza Mendes; 335-C-941 — Maria Augusta Wandek Magalhães; 721-Of.-942 — Offício 584, de 22-5-942 do Serviço Regional; 595-M-941 — Esp. Maria Romana Duque Faille; 233-R-941 — Antonio Faustino do Nascimento; 414-M-41 — Christina de Castro Cerqueira Schmidt; 477-S-942 — Jorge Chaloupe Sobrinho; 298-G-941 — Joaquim José Domingues Maris; 608-C-940 — Guilhermina Billencourt Sodré; 289-C-939 — Aziz Kebss Salomão; 506-A-940 — José Mariz Negraire Peon; 110-I-940 — Georgiana Antunes Netto; 43-N-942 — Gregorio Mariano da Fonseca; 682-Of.-942 — Aviso 1.039-15, de 5-5-942 do Ministério da Guerra; 697-Of.-942 — Offício 203, de 1-4-942, do Departamento do Patrimônio; 205-S-942 — Antonio Neves de Paiva; 182-Ca940 — Waldemar Mandarin; 542-A-940 — Elizabeth Lage de Zeppelin; 428-C-940 — Maria do Carmo Rodrigues Brandão; 167-F-940 — Joaquim Abrantes; 716-Of.-942 — Offício 576, de 21-5-42 do Serviço Regional; 658-Of.-942, Offício 530, de 14-5-942, 709-Of.-942, Offício 942-Of. 575, de 21-5-942, do Serviço Regional; 41-F-942 — Waldemar de Carvalho; 467-C-941 — Izaura M. D. Sergio Ferreira e outros; 59-J-941 — José Martins da Cruz; 248-A-942 — Antonio Ferreira Sabrosa e outros; 50-V-942 — Ricardo Julio de Athayde; 161-S-942 — Custodio Machado. — Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Mario Vaz de Mello Filho e outros (6.179, de 1942). — Aos requerentes não foi dada

nenhuma ordem, legal, ilegal, ou manifestamente ilegal. Não cabe, portanto, a inovação do art. 207, II do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura. Não existe, também, nenhum ato cujo cumprimento lhes caiba, como prevê o art. 208, III do mesmo Estatuto, citado no requerimento. Nada há, pois, que deferir. Risque-se a penúltima palavra da linha vigésima terceira da página três do requerimento e archive-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 9 de junho, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
45.267	11.745	C
45.270	32.593	C
45.271	23.419	C
45.272	26.733	C
45.273	23.465	C
45.276	18.783	C
45.277	22.965	C
45.278	2.737	C
45.281	16.922	C
45.282	9.292	C
45.284	56	C
45.285	895	C
45.288	27.183	C
45.289	4.809	C
45.292	16.612	C
45.293	28.061	C
45.294	23.843	C
45.297	21.336	C
45.298	13.439	C
45.299	21.651	C
45.300	6.785	C
45.301	12.242	C
45.303	1.971	C
48.685	4.426	E

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
44.245	11.994	45.021	12.874

Para apresentação de contra-cheque:

Propostas	Matrículas
44.199	40.816 (janeiro a maio de 42)
48.599	27.185 (último contra-cheque)

José Gomes da Silva — Matr. 25.011 — Apresente os contra-cheques de fevereiro de 1940 a janeiro de 1941.

Olimpio da Silva Coelho — Matr. 23.243 — Justiniano Vicente Ferreira — Matr. 7.186 — Joaquim Victorino — 16.986. — Compareçam com urgência.

Maria Noemia de Souza — Matr. 21.265. — Declare cargo efetivo.

Odette Bernardes Salles Rosa — Matr. 3.512. — Apresente contra-cheques de setembro a dezembro de 1941.

Satyro de Salles Nunes — Matr. 2.552. — Apresente contra-cheques de janeiro a dezembro de 1941.

João Pereira de Souza Valim — Matr. 7.923 — Hele de Souza Zacharias — Matr. 27.542 — Jayme Telles Carneiro — Matr. 8.165 — João Coelho — Matr. 30.102. — Compareçam com urgência ao Serviço de Controle.

Nelson Silva — Matr. 11.797. — Prove ter reassumido o exercício ou obtido prorrogação da licença.

Sebastião Marques dos Santos — Matrícula 15.769. — Apresente os contra-cheques de março a maio de 1942.

Americo Ferreira da Silva — Matr. 42.011. — Apresente os contra-cheques de agosto de 1941 a abril de 1942.

Corintho Soares — Matr. 21.936. — Apresente o contra-cheque de março de 1942.

Genaro Genovez — Matr. 40.633 — Eugenio Scalzo — Matr. 15.161 — Adelia Pereira Caldas — Matr. 27.750 — Nelson Amaro de Mello — Matr. 24.815 — Lourival Ferreira dos Santos — Matr. 28.078. — Compareçam com urgência.

Ormino Alves Moreira. — Aguarde a chamada que será feita oportunamente, de acordo com a ordem da numeração do respectivo pedido.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA EM 30-IV-1942

Receita			Despesa		
Receita de empréstimos: Apurada pelo Departamento do Pessoal 2.311:091\$000			Empréstimos — pagos neste mês: Comuns 4.546:754\$700 De emergência 70:278\$600		4.617:033\$300
Recebida diretamente: por amortizações. 57:673\$700 proveniente de re- formas 1.879:714\$800	1.937:388\$500	4.248:479\$500	Receita de empréstimos: Restituições pagas neste mês.....		6:199\$700
Operações de crédito: Montepio dos empregados munici- pais: Empréstimo recebido 500:000\$000 43.ª prestação relativa a abril de 1942 739:028\$600		1.239:028\$600	Credores por empréstimos encampa- dos: 43.ª prestação convertida em operação de crédito		739:028\$600
Credores por empréstimos encampa- dos: Montepio dos Empregados Mu- nicipais: Juros creditados neste mês.. ..		222:594\$100	Contas a pagar: Pagamento de contas de meses an- teriores		4:114\$000
Contas a pagar: Recolhido a esta conta.....		19:233\$800	Juros s/encampação de empréstimos: Creditados ao Montepio dos Empre- gados Municipais		222:594\$100
Descontos em folha: Consignações dos funcionários da C.R.E. em favor do M.E.M., A. M.C., E.M. e Caixa Económica.. ..		3:610\$200	Moveis e equipamentos: Diversos		4:702\$800
Total.....		5.732:946\$200	Custeio da Caixa: Pessoal 47:415\$200 Locação de máquinas e equipa- mentos 13:650\$000 Material de consumo 811\$000 Diversas despesas 718\$500		62:594\$700
Saldos do mês de março: Em Caixa 353:897\$200 No Banco do Brasil 146:116\$100 Na Prefeitura do Distrito Federal .. 1.395:249\$800 No Montepio dos Emprg. Municipais .. 27:541\$300		1.922:774\$400	Total.....		5.656:267\$200
		7.655:720\$600	Saldos que passam para o mês de maio Em Caixa 476:769\$100 No Banco do Brasil 46:116\$100 Na Prefeitura do Distrito Federal .. 1.449:026\$900 No Montepio dos Emprg. Municipais .. 27:541\$300		1.999:453\$400
					7.655:720\$600

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Geraldo Bastos*, oficial — *Mario Lorenzo Fernandes*, contador — *Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão*, diretor.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Transferências:

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o zelador extranumerário — matrícula n. 26.167 — Waldemar de Souza Madeira.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a atendente extranumerária — matrícula n. 33.768 — Marina Vieira de Souza.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (processo n. 12.311-42). — Indeferido, em face das informações.

José Cerqueira Bastos (processo n. 11.259, de 1942). — Cancele-se o auto de flagrante número 714, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Dionísio da Silva (processo n. 11.256-42). — Cancele-se o auto de flagrante n. 713, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Genezia de Figueiredo (processo n. 13.139, de 1942). — Cancele-se o auto de infração n. 6.885, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 6 de junho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o H. G. P. Socorro, lote 4, núcleo 64, o enfermeiro extranumerário — Emilia de Lima Carvalho, matrícula n. 33.711.

Ato sem efeito:

Para o H. G. P. Socorro, o enfermeiro extranumerário — Umbelina de Castro, matrícula n. 33.852. Publicação de 5-6-42.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de junho de 1942

N. 1.539 — Rua Santo Cristo n. 224 (14 de abril de 1942). — Lavre-se auto de multa em 3-6-42.

N. 1.543 — 15 de abril de 1942 — Rua General Pedra n. 173, casa X. — Lavre-se auto de multa. — 3-6-42.

N. 1.541 — 15 de abril de 1942 — Rua Santo Cristo n. 226. — Lavre-se auto de multa — 3-6-42.

N. 8.126 — 4 de dezembro de 1941 — Rua Senador Euzebio n. 412, casa 1. — Lavre-se auto de multa — 3-6-42.

N. 2.329 — 29-5-42 — Henrique Nogueira. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo para o cumprimento total da intimação — 2-6-42.

N. 2.351 — 1 de maio de 1942 — Praça da República n. 40. — Não pode ser tomado em consideração recurso entrado fora do prazo legal. Lavre-se auto de multa na importância de cem mil réis.

N. 2.396 — 2 de maio de 1942 — José Egidio Neves. — Certifique-se.

N. 2.342 — 30 de maio de 1942 — Rua Tadeu Kostusko n. 11, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 2.328 — 29 de maio de 1942 — Rua Senador n. 222, apartamento 9. — Pode habitar.

N. 2.338 — 29 de maio de 1942 — Rua Riachuelo n. 390, sala de frente. — Pode habitar.

N. 2.345 — 30 de maio de 1942 — Rua Riachuelo n. 253, apartamento. — Pode habitar.

N. 2.348 — 1 de maio de 1942 — Rua Camerino n. 26, apartamento 202. — Facilite a visita.

N. 2.395 — 2 de maio de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 104, sobrado. — Pode ocupar.

N. 2.394 — 2 de junho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 104, loja. — Pode ocupar.

N. 2.393 — 2 de junho de 1942 — Rua Senador Dantas n. 53, térreo. — Pode ocupar.

N. 2.393 — 2 de junho de 1942 — Rua Senador Dantas n. 53, térreo. — Pode habitar.

N. 3.556 — Souza Barros n. 169, casa III — Pode habitar.
 N. 3.558 — Souza Barros n. 169, casa 8. — Pode habitar.
 N. 3.559 — Honório n. 106, casa 10. — Pode habitar.
 N. 3.557 — Souza Barros n. 169. — Pode habitar.
 N. 3.560 — Major Mascarenhas n. 43, casa I. — Pode habitar.
 N. 3.561 — Honório n. 641, casa I. — Pode habitar.
 N. 3.562 — Honório n. 1.267, casa V. — Pode habitar.
 N. 3.562 — Honório n. 1.267, casa V. — Pode habitar.
 N. 3.563 — Tenente França n. 61, casa I. — Pode habitar.
 N. 3.566 — Flack n. 33-A, loja. — Pode habitar.
 N. 3.565 — General Belford n. 24, apartamento II — Pode habitar.
 N. 3.564 — Flack n. 9-A, casa IV. — Pode habitar.
 N. 3.594 — Avenida Suburbana n. 8.481. — Pode ocupar.
 N. 3.597 — Borja Reis n. 656 — Certificado-se.
 N. 3.602 — Edmundo n. 123. — Concedo 60 dias.
 N. 3.637 — Ana Leonidia n. 23. — Concedo 30 dias.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimentos de:

N. 8.509-42 — Claudionor Pereira de Carvalho. — Deferido em face do parecer do senhor chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
 N. 8.476-42 — Domingos Rodrigues Castanho. — Idem.
 N. 8.474-42 — Antônio Evangelista. — Idem.
 N. 8.471-42 — Manuel Antônio Correia. — Idem.
 N. 8.470-42 — Manuel Florêncio Junior. — Idem.
 N. 8.464-42 — Joaquim Augusto de Araujo. — Idem.
 N. 8.462-42 — Francisco José de Medeiros. — Idem.
 N. 8.458-42 — Firmo Nunes de Sales. — Idem.
 N. 8.456-42 — Antônio Soares de Souza Júnior. — Idem.
 N. 8.453-42 — Alcida de Souza Santos. — Idem.
 N. 8.452-42 — Otaviano José de Moraes. — Idem.
 N. 8.450-42 — Avelino Francisco da Costa. — Idem.
 N. 8.449-42 — Beatriz Santos de Oliveira. — Idem.
 N. 8.431-42 — Hermógenes Cândido da Silva. — Idem.
 N. 8.408-42 — Albino Martins da Silva. — Idem.
 N. 8.228-42 — Florentino Rodrigues Lourenço. — Idem.
 N. 8.213-42 — Manuel Ferreira da Conceição. — Idem.
 N. 8.212-42 — Manuel Martiniano Azevedo. — Idem.
 N. 8.124-42 — José Joaquim da Silva. — Idem.
 N. 8.123-42 — Manuel Batista Quintais. — Idem.
 N. 8.040-42 — Plínio Cardoso da Silva. — Idem.
 N. 8.395-42 — Carlos Rodrigues da Costa. — Idem.

N. 8.304-42 — Alivo de Jesus Ferreira. — Idem.
 N. 8.292-42 — Abel Teixeira Cardoso. — Idem.
 N. 8.284-42 — Esmeraldino Batista de Oliveira. — Idem.
 N. 8.283-42 — Clébio Batista de Oliveira. — Idem.
 N. 8.442-42 — Sebastião Inácio Ferreira. — Idem.
 N. 8.477-42 — João Teixeira Junior. — Idem.
 N. 8.475-42 — João Pascoal da Silva. — Idem.
 N. 8.473-42 — Manuel Correia de Barros. — Idem.
 N. 8.472-42 — Abílio Pires. — Idem.
 N. 8.466-42 — João Rodrigues. — Idem.
 N. 8.463-42 — Custódio Mendes. — Idem.
 N. 8.459-42 — Adriano Coelho. — Idem.
 N. 8.457-42 — Amâncio Loureiro. — Idem.
 N. 8.455-42 — Jaime Borges. — Idem.
 N. 8.454-42 — Joaquim do Nascimento. — Idem.
 N. 8.451-42 — Abílio Rodrigues. — Idem.
 N. 8.448-42 — Antônio Ramos Frade. — Idem.
 N. 8.446-42 — João Joaquim da Cova. — Idem.
 N. 8.396-42 — José Malido Bruno. — Idem.
 N. 8.407-42 — Lino Antônio Cardoso. — Idem.
 N. 8.422-42 — Lourenço Machado. — Idem.
 N. 8.421-42 — Joaquim Vieira. — Idem.
 N. 8.427-42 — Maria Rita. — Idem.
 N. 8.042-42 — João de Andrade. — Idem.
 N. 8.162-42 — Jorge Manuel Lira. — Idem.
 N. 8.232-42 — Antenor Alves. — Idem.
 N. 8.419-42 — Martiniano Rodrigues. — Idem.
 N. 8.424-42 — Albino Ruas. — Idem.
 N. 8.444-42 — Agostinho Caires. — Idem.
 N. 8.423-42 — Alfredo de Jesus Borges. — Idem.
 N. 8.443-42 — Francisco João Barboza. — Idem.
 N. 8.784-42 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.
 N. 8.756-42 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.
 N. 8.432-42 — Elisa da Conceição Lopes e João Gualberto Lombá. — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
 N. 5.125-42 — Marti Pacheco & Comp. Ltda. — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 N. 5.775-42 — Souza Cabral & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 7.594-42 — Armando Marques Pinheiro — É cancelado o auto de multa n. 4.229, por divergência entre as normas mencionadas nele e no auto de infração n. 6.423, quanto ao responsável.
 N. 7.523-42 — Délia Maria Grazia. — Indeferido, em face dos antecedentes do infrator.
 N. 7.880-42 — Geigi do Brasil S. A. — Em face do parecer do Sr. Chefe do Laboratório Bromatológico, proceda-se à entrega; preenchidas as formalidades legais.
 N. 7.442-42 — Laticínios Lorenense. — Idem.

Serviço do Laboratório Bromatológico

4 — AL

ANÁLISES PRÉVIAS — RESULTADOS

Requerimentos de:

N. 5.124-42 — Marti Pacheco & Comp. Limitada. — Produto: Azeite de amendoim, com a marca "Topazio": Aprovado — Análise número 2.224, de 29-5-42.
 N. 5.775-42 — Souza Cabral & Comp. Limitada. — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Traguinho": Negada aprovação — Análise n. 2.295, de 30-5-42.
 Laticínios Lorenense Limitada (22.776-42) — Produto: Doce de leite, com a marca "Brasil": Aprovado — Análise n. 2.030, de 23-1-42.

EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS NO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

Requerimentos de:

N. 3.407-42 — Fábrica de Balas Fluminense Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 3.979-42 — Leitaria São Lourenço Ltda. — Idem.
 N. 3.624-42 — Souza Cabral & Comp. Limitada. — Idem.
 N. 4.945-42 — Invólucros Invioláveis Sealcone S. A. — Idem.
 N. 6.131-42 — Frigorífico Cruzeiro Ltda. — Idem.
 N. 6.133-42 — Frigorífico Cruzeiro Ltda. — Idem.
 N. 6.135-42 — Frigorífico Cruzeiro Limitada. — Idem.
 N. 7.194-42 — Leitaria São Lourenço Ltda. — Idem.
 N. 7.321-42 — Amélia Trivelato. — Idem.
 N. 4.079-42 — Horácio Saldanha & Comp. — Idem.
 N. 5.315-42 — Carlos de Brito & Comp. — Idem.
 N. 7.657-42 — Mamede Maneti Barboza. — Idem.
 N. 7.192-42 — Leitaria São Lourenço. Limitada. — Idem.
 N. 6.136-42 — Frigi Cruzeiro Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 5.323-42 — Irmãos Paulini. — Apresente rótulos impressos e definitivos.
 N. 7.544-42 — Produtos Alimentícios Patricia Ltda. — Atenda-se.
 N. 8.218-42 — Olo Pfutzenreuter Junior. — Idem.
 N. 8.222-42 — Bhering, Companhia S. A. — Idem.
 N. 8.593-42 — Olavo de Almeida Mendonça. — Idem.
 N. 8.591-42 — Eugênio A. Coimbra. — Idem.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3 AL)

Requerimentos de:

N. 8.032-42 — Alcina Dias dos Santos. — Junte a requerente, atestado de bons antecedentes e faça prova de identidade.
 N. 8.441-42 — João Fernandes Mascoto. — Satisfaz a exigência.

Auto de flagrante:

Por não se acharem devidamente uniformizados, quando em exercício de suas atividades comerciais, foram autuados, no Mercado de Benfica, o Sr. Manuel dos Anjos de Castro, locatário das quadras ns. 73-80, com o comércio de frutas e verduras e, no Mercado de Madureira, o Sr. Tomaz José Joaquim, locatário da banca externa n. 58, com o comércio de quitanda. — Autos de flagrante ns. 309 e 513, respectivamente.

Por não possuir a competente guia de procedência referente a certa quantidade de carne de pato existente em sua casa comercial, foi autuada a firma Wajuberg & Zajenberg Limitada, estabelecida com confeitaria à Avenida Copacabana n. 195-B. — Auto de flagrante n. 2.071.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16, do decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, da firma Wajuberg & Zajenberg Ltda., 1.300 (mil e trezentas) gramas de carne de pato. — Auto de apreensão n. 735.

DESPACHOS DO CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Requerimentos de:

N. 8.260-42 — Pires, Costa & Comp. — Pode funcionar com armazem de gêneros alimentícios por atacado, em face da informação.
 N. 8.621-42 — Abel Marques. — Concedo 60 (sessenta) dias, em face da informação.

N. 7.836-42 — Francisco Antunes da Silva. — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.069, é imposta ao responsável a multa de 4.000\$0 (quatro contos de réis) — 3.ª reincidência — por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 15.300, de 31-12 de 1923, revigorado pelo decreto Municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

N. 8.221-42 — Alfredo Del Cima. — Indeferido, em face do que prescreve o artigo 997, do regulamento em vigor.

N. 7.518-42 — Murias & Comp. — Complete as instalações, de acordo com o Regulamento Sanitário em vigor.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

Requerimentos de:

N. 7.432-42 — Antonio Rodrigues Gonçalves. — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras ao seu negócio de botiquim, como opina o Sr. Sanitarista.

N. 7.881-42 — Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício "Sobral" — Pode funcionar com o negócio de bar e comestíveis sob a denominação de Confeitaria Pascoal, sem fabricação.

João Akui (7.058-42). — Cancelo o termo de intimação n. 13.662, por ter sido cumprido, conforme informa o Sr. sanitário.

Esteves & Irmão (7.628-42). — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, as exigências sanitárias indicadas pelo Sr. sanitário.

José Pires & Irmão (6.440-42). — Nos termos do requerente e em face do edital número 18, de 7-5-42, do Exmo. Sr. Diretor do DAL, não há o que deferir.

DESPACHOS DO DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

Requerimentos de:

Vasco Monteiro & Martius (8.578-42). — Pode funcionar com os adicionais requeridos, em face da informação do médico sanitário.

Joaquim da Rocha (8.583-42). — Idem.

Antonio dos Santos Ferreira Filho (8.585, de 1942). — Idem.

Francisco Manuel da Silva (7.935-42). — Idem.

Borges & Henriques (7.936-42). — Idem

Leiteria Pirajá Limitada (8.816-42). — Idem.

H. Dessen (8.809-42). — Idem.

M. F. Bragão & Comp. (8.813-42). — Idem.

Reis & Matos (8.812-42). — Idem.

Rafael Cupelo (8.815-42). — Idem.

Vasco Monteiro & Martins (8.579-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Joaquim da Rocha (8.584-42). — Idem.

Antonio dos Santos Ferreira Filho (8.586, de 1942). — Idem.

Ananias Martins Ribeiro (8.588-42). — Pode funcionar com o negócio de quitanda, em face do parecer do médico sanitário.

Antônio Rodrigues de Pinho (8.576-42). — Pode funcionar, o estabelecimento preenche as exigências regulamentares.

Raul Mendes (8.814-42). — Satisfaz, preliminarmente, as exigências regulamentares.

Ananias Martins Ribeiro (8.589-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Rodrigues de Pinho 8.577-42). — Idem.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos de:

Sotero Pereira da Costa (7.619-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 60\$0 (sessenta mil réis), cominado no artigo 778, do Regulamento Sanitário.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos de:

Tadeu Alvares Garcia (8.808-42). — De acordo. Conceda-se mais 15 dias de prazo.

José Ferreira (6.780-42). — Conceda-se mais 25 dias de prazo.

Claudio C. Oliveira (8.807-42). — Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 1.090.

Claudio C. Oliveira (8.806-42). — Idem.

Claudio C. Oliveira (8.805-42). — Idem.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 8 de junho de 1942

ATOS DO SR. CHEFE DE V. S. A.

Designação:

Designando o oficial administrativo classe 76, matrícula n. 4.250, Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná, para ter exercício no V. S. A-M.

Departamento de Obras

Expediente do dia 6 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n. 306.178-42, Flavio de Almeida, proc. 305.939-42, Verissimo & Reis, 305.891-42 João Gonçalves de Aguiar, 305.967-42 Alvaro Pio Cesar, 305.867-42 Adauto Faria de Miranda, 304.219-42 Elzir Feijó Sampaio e 305.121-42 Celina Ribeiro. — Certifique de acordo com a informação.

Serviço de Estudos e Projetos

(1-OB)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DO SERVIÇO

S. A. Boa Esperança — Ficha n. 213.296-41. — Satisfaz as exigências.

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 305.466-42 — Vicente Durante — Rua Ferreira Borges, 26. — Aprovado.

N. 304.135-42 — Maximo Zitrin e outro, rua São Francisco Xavier ns. 731, 739 e 741. — Deferido, pagando os emolumentos de 280\$5.

N. 306.124-42 — R. M. Duarte. — Deferido pagando os emolumentos de 20\$0.

N. 214-42 — Wilhelm Marx. — Deferido, pagando os emolumentos de 8\$0.

N. 216-42 — Cia. Aliança Industrial. — Deferido pagando os emolumentos de 40\$0.

N. 211-42 — Conrado Abdo Panadero. — Deferido pagando os emolumentos de 4\$0.

N. 229-42 — José Macedo de Araújo. — Deferido pagando os emolumentos de 8\$0.

N. 213-42 — Candida Maria de Jesus. — Deferido pagando os emolumentos de 8\$0.

N. 231-42 — Antonio Ferreira Junior. — Deferido pagando os emolumentos de 6\$0.

N. 221-42 — Bento Xavier Martins. — Deferido, pagando os emolumentos de 18\$0.

N. 225-42 — Oswaldo da Fonseca Porto. — Deferido pagando os emolumentos de 6\$0.

N. 233-42 — José Lopes Braga. — Deferido pagando os emolumentos de 20\$0.

N. 236-42 — Arnaldo Sampaio. — Deferido pagando os emolumentos de 18\$0.

N. 232-42 — Pedro Garcia Garbes. — Deferido pagando os emolumentos de 10\$0.

N. 305.705-42 — Almeida e Abreu. — Deferido, pagando os emolumentos de 16\$0.

N. 305.831-42 — Zulmira Ramires Araujo, rua major Conrado, lotes 8 e 10. — Retifique a petição.

N. 304.134-42 — Omir Pareto Torres. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

Processos:

N. 301.307-42 — José C. F. Alvim Filho, rua Amyrís e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N. 305.322-42 — Luiz P. Gomes, rua Nascimento Bittencourt, lotes 7, 8 e 9. — Compareça.

N. 305.865-42 — Alvaro S. L. Pereira e outro, rua Martius, lotes 1 e 5 Q. 1. — Compareça com urgência a este Serviço.

N. 306.096-42 — Amelia A. R. Figueira (espólio), rua Figueira, 181. — Apresente escritura, figure a área dos lotes e o seu destino.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Francisco da Silva Ferreira (Proc. 304.081-42, rua Vicente Licínio, 72.00 distante da rua Campos Salles. — Fica aceito o passeio.

Godofredo Brandão Graça (Proc. 305.609-42). Avenida Trapicheiro, 51. — Deferido. A rampa devera obedecer ao art. 498 do decreto n. 6.000 pagando os emolumentos da guia n. 10.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 14-42 — Oscar G. Sant'Ana, rua Marquês de Abranches, 127. — Fica aceito o passeio.

Processo n. 305.999-42 — Elisabeth de Zeppelin, rua Condido Mendes n. 84. — Compareça para esclarecimentos.

Série I. N. — Divulgação n. 45 — 2.ª Edição

O sentido da Pedagogia Moderna

185

PROGRAMAS MINIMOS

Plano de trabalho para determinação das possibilidades dos educandos dos estabelecimentos públicos de ensino primário do Distrito Federal.

Exemplar 2\$0

A venda Avenida Rodrigues Alves n. 1. — Seção de Vendas e Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

N. 1.298-42 — M. Madeira de Freitas — 1.º Distrito.
 N. 1.174-42 — Tenda Espírita Sant'Ana — 1.º Distrito.
 N. 1.307-42 — J. Rezende — 3.º Distrito.
 N. 1.311-42 — Alice Cohet Goston — 6.º Distrito.
 N. 1.308-42 — H. Pasqualete Jr. e outros — 6.º Distrito.
 N. 1.300-42 — Eduardo Cordeiro Uchôa — 10.º Distrito.
Letreiros:
 N. 1.322-42 — Simão Zilberleib — 1.º Distrito.
 N. 1.323-42 — Ernesto Leite da Silva — 1.º Distrito.
 N. 1.312-42 — Gás Neon Pannon Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 1.326-42 — Casa de Eletricidade — 1.º Distrito.
 N. 1.320-42 — João dos Santos Silva — 1.º Distrito.
 N. 1.327-42 — Sociedade de Material Elétrico Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 1.319-42 — R. Campos de Oliveira & Comp. — 1.º Distrito.
 N. 1.296-42 — J. Confalonieri — 1.º Distrito.
 N. 1.316-42 — Helena Maria Feraudy — 1.º Distrito.
 N. 1.315-42 — Ótica Naval Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 1.305-42 — Amaro Azevedo — 1.º Distrito.
 N. 1.304-42 — Anita Jansen de Andrade — 2.º Distrito.
 N. 1.329-42 — Tito Urbano da Silveira — 2.º Distrito.
 N. 1.318-42 — Casemiro Ferreira Marques — 3.º Distrito.
 N. 1.314-42 — Mario Basine — 5.º Distrito.
 N. 1.317-42 — Maria José Silos Pereira — 8.º Distrito.
 N. 1.321-42 — Djanira Anacleto da Silva — 8.º Distrito.
 N. 1.295-42 — Viuva Heitor Lemos — 10.º Distrito.
 N. 1.297-42 — Panfili Guarino — 11.º Distritos. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.302-42 — Sampaio Avelino & Comp. Ltda. — 1.º Distrito (placa) — Apresentem desenho.
 N. 1.303-42 — Miguel Falbo — 1.º Distrito (saliência luminosa) — Os tapa-vistas não satisfazem a lei.
 N. 1.328-42 — F. Capanema — 1.º Distrito (vitruines) — Apresente corte.
 N. 1.310-42 — Sampaio Avelino & Comp. Ltda. — 1.º Distrito (placa) — Apresentem desenho.

8 — E. D.**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO****Processos:**

N. 231.609-42 — Edson Acioli Pastro, Estrada dos Palmares, lote n. 90. — Certifique-se de acordo com o a informação de 5-5-42, no processo n. 222.168-42.
 N. 234.258-42 — Carlos Gradmasson Rhein-gantz, rua C, lote 6, quadra 5. — Apresente outro profissional afim de assignar as plantas.
 N. 234.268-42 — José Bernardes Martins e outros, rua do Bispo, junto e antes do 307. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.
 N. 234.322-42 — S. A. Cortume Carioca, rua Quito n. 226. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.
 N. 234.453-42 — Guilherme Wood Soares — Rua Conde de Bonfim n. 130. — Apresente o profissional devidamente legalizado para assinar as plantas.

1 — D. D.**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE****Despachos definitivos:**

N. 206.374-42 — João Pires de Bastos, rua Luiz de Camões n. 69. — Ficam aceitas as obras.

N. 206.373-42 — José da Cunha Lopes, rua Luiz de Camões n. 71. — Ficam aceitas as obras.

N. 223.725-42 — Policlínica Geral do Rio de Janeiro, Avenida Nilo Peçanha n. 38. — Ficam aceitas as obras.

N. 318.344-41 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Julio do Carmo. — Ficam as obras de acréscimo do 6.º pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 346.714-41 — Antonio Paulo Gomes, rua 3 n. 24. — Fica aceito o concreto e apresente planta de modificação de fachada no prazo de 8 dias.

Exigências a satisfazer:

N. 340.078-41 — The Texas Co. (South) America Ltd. — Ilha Seca. — Requeira prorrogação no prazo de 3 dias sob pena de multa.
 N. 354.279-41 — Atlantic Refining Co. of Brazil — Ilha Comprida. — Requeira prorrogação sob pena de multa.

N. 338.706-41 — Hildegerto de Albuquerque, rua Comendador Bastos n. 623. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa.

N. 347.954-41 — Lindolfo Rocha, rua Almirante Figueiredo n. 16. — Não pode habitar. Conclua o passeio e coloque a placa de numeração.

N. 233.534-42 — Casemiro Meirelles, Avenida Cidade de Lima n. 157. — Apresente projeto.

N. 200.642 — José Mendes de Oliveira, rua Beneditinos n. 26. — Requeira prorrogação no prazo de 3 dias sob pena de multa.

N. 353.799-41 — Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Itauna n. 461. — Compareça.

N. 216.887-42 — F. Barros & Irmão, rua da Gambôa n. 253. — Requeira aceitação de obras no prazo de 3 dias sob pena de multa.

N. 423.354-40 — Agenor Gomes da Silva, rua Carlos Gomes n. 53. — Não pode habitar. Apresente projeto de modificações.

N. 212.650-42 — Rodrigues & Maroun, rua da Harmonia n. 57. — Apresente projeto de acordo com o local.

N. 355.661-41 — Ernesto G. Fontes, Ladeira João Homem, junto e depois do n. 87. Prove ter obedecido o alinhamento.

2 — D. D.**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 230.857-42 — Manoel Ferreira Neto — Rua Santa Alexandrina n. 345, apartamentos 101-201 — Modificações e acréscimo — R\$ 628\$100.

N. 334.809-41 — Beatriz Aldi de Almeida — Rua Navarro n. 162 — Prorrogação — 163\$9.

Concedo a licença, não emolumentos:

N. 347.913-41 — Sebastião Moreira Couto — Rua Laurá de Araujo n. 81 — Prorrogação para construção de muros divisórios.

N. 221.260-42 — Luiz Martins da Costa — Rua Falet n. 7 — Prorrogação para construção de muro divisório.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 232.791-42 — Adalgisa Cesar Dias — Rua Catumbi n. 98.

Aceito as obras:

N. 222.127-42 — Manoel Fernandes da Rocha — Rua Barão de Iguatemi n. 48 — Modificações internas e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 341.014-41 — Rosa de Souza Botelho — Rua Matos Rodrigues n. 24 — Modificações internas e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Indeferido:

N. 229.968-42 — Natam Kaufman — Rua Barão de Iguatemi n. 82 — Indeferido, tendo em vista o disposto nos artigos 35, 50 e 124

— III e IV do decreto 6.000 — Excesso de taxa de ocupação e insuficiência de área principal fechada.

5 — D. D.**Processos:****Podê habitar:**

N. 313.983-41 — Luiz Gomes da Silva — Rua Prudente de Moraes n. 210, ap. 101-2, 201-3 301-3. — Prédio residencial de três pavimentos e oito apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 343.080-41 — Plínio Catanhede — Rua Barata Ribeiro n. 565 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 200.901-42 — Mario Ribeiro — Rua Saint Roman n. 338 — Reconstrução de muro de arrimo.

N. 348.602-41 — René Henion — Rua Maria Quitéria n. 132 — Modificação em prédio residencial de um pavimento.

N. 228.294-42 — Acacio & Monteiro — Rua Farne de Amoedo n. 95 — Reforma em prédio comercial de um pavimento.

N. 223.527-42 — Alexandre Emilio Somier — Rua Prudente de Moraes n. 287 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 350.521-41 — Leopoldo Gomes — Avenida Epitácio Pessoa n. 464. — Reforma, modificação e acréscimo, em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 351.221-41 — Maria da Glória da Silva Corrêa — Rua Barão da Torre n. 446. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de dois pavimentos.

Passe-se alvará, gratis:

N. 231.261-42 — Inês Velho Leivas de Carvalho — Rua Saint Roman fundos da Rua Sá Ferreira.

N. 230.597-42 — José Nogueira da Silva — Rua Euclides da Rocha n. 200.

N. 413.118-40 — Petronio de Almeida Magalhães — Rua Duvidier n. 18.

Fica aceito o concreto:

N. 351.610-41 — Maria Clara Nogueira Pires — Rua Barata Ribeiro n. 396.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 227.305-42 — Fernando Bachur e outro — Rua Visconde de Pirajá n. 551 — Rs. 862\$4.

N. 232.798-42 — Harri Bals — Rua Duvidier n. 28 — Rs. 110\$0.

N. 401.262-42 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Rua Teixeira de Melo número 49 — Gratis.

Certifique-se, de acordo com o pedido:

N. 230.373-42 — Luiz Koatz — Rua Gustavo Sampaio n. 119.

Exigências a satisfazer:

N. 65.409-38 — Manoel Venancio Campos da Paz — Rua Toneleros n. 194 — Compareça para esclarecimentos.

C O S S E G U R O

no

Ramo Incêndio.

(Dec. lei n. 3.172 — 3-4-41)

DIVULGAÇÃO N. 30

PREÇO: \$500

A venda:**Secção de Vendas:**

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

N. 232.304-42 — Imo. Barro Vermelho Ltda. — Rua Sincorá n. 35 (projetada).
 N. 232.295-42 — Imo. Barro Vermelho Ltda. — Rua Tocantins n. 14 e outros (projetada).
 N. 232.311-42 — Imo. Barro Vermelho Ltda. — Rua Oiapock n. 155 (projetada).
 N. 232.301-42 — Imo. Barro Vermelho Ltda. — Rua S. Francisco ns. 18-22 (projetada).
 N. 233.814-42 — Imo. Barro Vermelho Ltda. — Rua Capiberibe n. 181 (projetada).

Pinturas:

N. 1.208 — Seraphim de Freitas — Rua Pacheco da Rocha n. 23-F.
 N. 1.209 — Eurico Pires — Rua Pacheco da Rocha n. 23.
 N. 1.210 — Alvaro Pereira — Rua João Ribeiro n. 690.
 N. 1.211 — Luiza da Rocha Lopes — Rua Nuno de Andrade n. 51.
 N. 1.212 — Uszer Wurman — Rua Carolina Machado n. 572-A.
 N. 1.213 — Nair Gomes da Fonseca — Rua Coronel Rangel n. 72.
 N. 1.214 — Dorinda Lopes Alvares — Rua Chui n. 154.
 N. 1.215 — Manoel Vieira Borges — Rua 25 A n. 103.
 N. 1.216 — José Augusto Maia — Rua Domingos Fernandes n. 16.
 N. 1.217 — José Thomaz Paiva — Rua Oliveira Alves n. 134.
 N. 1.218 — Francisco Pereira Lacerda — Rua Maria Passos n. 330, casa 7.
 N. 1.219 — Ricardino Gonçalves Arado — Rua Jurucê n. 63.
 N. 1.220 — Edison Alves — Rua Conselheiro Galvão n. 592.
 N. 1.221 — Artur Rodrigues Pires — Estrada Monsenhor Felix n. 807.
 N. 1.222 — Anna Maria da Silva — Rua Pauporí n. 66.
 N. 1.223 — Joaquim de Almeida Mendonça — Rua Maria Passos n. 138.
 N. 1.224 — Antonio Cunha Macedo — Rua Clarimundo de Melo n. 1.152.
 N. 1.225 — Vicente Duarte — Rua Domingos Lopes n. 500, casa XXI.
 N. 1.226 — Vicente Duarte — Rua Domingos Lopes n. 498, apartamento 202.
 N. 1.227 — Vicente Duarte — Rua Domingos Lopes n. 500, casa X.
 N. 1.228 — Adalberto Pinto Bessa — Rua Tacanniaba n. 45.
 N. 1.229 — Jacob Faim — Rua Jacina número 21.
 N. 1.230 — Fernando Joaquim Ferreira — Rua Conselheiro Galvão n. 828.
 N. 1.231 — Avelino José Cardoso — Rua Ester Correia n. 28.

N. 1.232 — Felix Valois da Silva — Rua Rio Claro n. 46.
 N. 1.233 — Manoel da Silva Pereira — Rua 23 n. 181.

44 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Pode habitar:

Processos:

N. 200.347-42 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Grauna n. 4. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.
 N. 200.343-42 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Grauna n. 7. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.
 N. 344.526-42 — Didimo Gomes Rangel — Rua Goitá n. 9. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 223.711-42 — Indústria Bebe S. A. — Caminho de Itacoca n. 414.
 N. 216.327-42 — João Antonio Affonso — Estrada Braz de Pina n. 1.263.
 N. 226.676-42 — Ovidio Alves F. Junior. — Avenida Londres n. 55.
 N. 222.517-42 — Sergio de Souza Raimundo — Avenida Bruxelas n. 78.
 222.698-42 — Maria Rosa G. dos Santos — Rua Felisbello Freire n. 211.
 N. 222.078-42 — Lucinda T. da Silva. — Rua Felisberto Freire n. 211.
 N. 22.078-42 — Lucinda T. da Silva. — Rua Joana Fontoura n. 64.
 N. 217.354-42 — José Ribeiro — Rua Sabaua n. 11.
 N. 217.358-42 — Mario Tavares Filho. — Rua Uranos n. 997.
 N. 214.135-42 — Jaime Garrite — Rua Juvenal Galeno n. 38.
 N. 221.297-42 — Espólio de Arnaldo P. Alvares. Rua dos Romeiros ns. 16-18-A.
 N. 210.338-42 — João F. de Albuquerque — Rua Marechal Foch, junto e depois do n. 32.

Fica aceito o concreto:

N. 217.844-42 — Ismael S. de Almeida. — Avenida Nova York n. 78.
 N. 217.524-42 — Bernardino P. de Almeida. Rua Siriema n. 5.

Exigências:

N. 218.317-42 — F. Duarte Camerino. — Rua Uranos n. 1.106. — Não aceito. Termine a marquise. Requeira prorrogação da licença.
 N. 201.752-42 — José L. Brandão — Rua João Romariz n. 387. — Requeira prorrogação para pinturas.

N. 311.089-41 — Arnaldo P. Alvares de Castro — Estrada Braz de Pina n. 125. — Não pode habitar. Prove obediência ao alinhamento. Facilite o exame do prédio.

N. 307.034-41 — Manoel J. dos Santos Campos — Rua Firmino Gameleira n. 334. — Não pode habitar. Obedeça o projeto aprovado. Faça a demolição dos barrações e telheiro visível do logradouro.

N. 445.724-40 — Armando Magalhães — Rua Dona Isabel n. 144. — Não pode habitar. Termine a ligação da água. Obedeça o projeto de construção do muro.

N. 36.011-38 — José Zacarias de Almeida — Rua Frei Gaspar n. 84. — Não aceito. Termine as obras.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 453-187-40 — José Alves Antunes — Rua Sacramento Black n. 37. — Deferido, de acordo com o laudo de vistoria.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, de acordo com o art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 105-42 — Julio da Silva. — Rua Viuva Dantas n. 178.

Certifique-se:

N. 305.220-42 — Guilhermina de Jesus Vieira — Rua Amaral Costa n. 54. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Aceito o concreto:

N. 218.656-42 — Arlindo José Pereira — Avenida Cesário de Melo n. 1.362. — Construção.

Aceito as obras:

N. 204.912-42 — Daniel Lamas — Rua Viuva Dantas n. 2. — Construção de telheiro.

Indeferido:

N. 233.431-42 — Domingos Ferreira — Rua Baicuru n. 123. — Indeferido, em virtude de obras no prédio.

Exigência:

N. 229.429-42 — Moysés Martins Braga — Rua Barcelos Domingos n. 186. — Satisfazer a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 402.099). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias, devendo as placas de concreto ser repostas por inteiro.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 402.073 e 402.222). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 401.818). — Aguarde-se.
 Viação Glória (processo n. 402.367). — Deferido.

Intimação n. 49:

Fica intimada a empresa "Viação Oriental" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 2, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

1940 — 4 volumes.....	36\$0
1940 — 4 volumes.....	38\$0
1942 — 1 volume	12\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves
 Agencia I: Ministério do Trabalho
 Agencia II: Pretório

Departamento de Parques

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de junho de 1942

Corte de árvores:

N. 501.668-42 — Colégio Baptista. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1950.

N. 501.757-42 — Edith Bernardes de Freitas. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 1950, respeitando-se a acácia e o caqui, apresentando licença de obras.

N. 501.765-42 — Réplica ao processo número 501.542-42 — João Pacheco. — Apresente planta localizando as árvores.

N. 501.881-42 — Réplica ao processo número 501.541-42 — José F. de Freitas Machado. — Mantenho o despacho.

Derrubada de mato:

N. 500.820-42 — Maria dos Santos Rangel. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049, de 1950, respeitados cem metros nas coroas e lombadas dos morros, pagando as taxas.

Poda de árvores:

N. 501.754-42 — José Penalva Santos e Henrique Frederico Palm. — Deferido de acordo com o informado.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 501.795-42 — Lafayette Gomes Ribeiro. — Mantenho o auto.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 8 de junho de 1942

BOLETIM N. 129

ATOS DO SR. DIRETOR

Desconto em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento do Trab. ext. mensalista Alberto Loureiro, matrícula 30.107, do 11-DL, o desconto da importância de dezenove mil e setecentos réis (19\$7), correspondente ao custo do material extraviado pelo referido serventário, conforme processo n. 602.638-42.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 8 a 27 de junho para 21 de setembro a 10 de outubro, o período de férias do Fiscal, classe 32, Amílcar Antonio Pereira, matrícula 13.864, do 3-LU, conforme mm. n. 212, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) em data de 6 do corrente, do Trab. ext. mensalista Elias Portela, matr. 31.632, da TFE (GD), que teve alta naquela data, conforme mm. n. L-695, do VSA;

b) do Trab. ext. mensalista Januário Francisco de Souza, matr. 24.610, do 5-DL, tendo tido alta no dia 6 do corrente, conforme mm. n. L-698, do VSA;

c) do Trab. nom. p. 15 Mathias Ximenes de Oliva, matr. 12.101, do 2-LU, conforme mm. n. L-700, do VSA;

d) do Trab. ext. mensalista Arlindo Rodrigues, matr. 5.388, do 5-DL, conforme mm. n. L-701, do VSA;

e) do Carroceiro nom. p. 13 Waldemiro de Araujo Tavares, matr. 5.878, do 3-DL, conforme mm. n. L-702, do VSA;

f) do Trab. ext. p. 13 José Frederico, matr. 19.080, do 8-DL, conforme mm. n. L-703, do VSA;

g) do Carroceiro ext. p. 13 Antonio Pereira de Carvalho, matr. 16.915, do 9-DL, conforme mm. n. L-704, do VSA;

h) do Trab. ext. mensalista Sylvio Dias Ventura, matr. 18.752, do 5-DL, conforme mm. n. L-705, do VSA;

i) do Trab. nom. p. 13 Pedro José de Barros, matr. 8.773, do 2-LU, conforme mm. n. L-706, do VSA.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventários:

a) do 9-DL para o 1-DL, o Oficial Administrativo, classe 74, Alvaro Augusto Marques Porto, matr. 27.205;

b) do 9-DL para o 3-LU, o Fiscal, classe 31, Armenio de Oliveira Teixeira, matr. 13.911;

c) do 5-DL para o 6-DL, o Trab. ext. mensalista Brilhante José Spindola, matr. 19.327.

Penalidade:

Suspendo por trinta dias, a partir de 9 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, o Trab. ext. mensalista Gentil Machado, matr. 13.813, do 12-DL, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, abaixo transcrito:

"Atendendo ao que ficou apurado pela Comissão de Sindicância incumbida de examinar as acusações feitas pelo Trabalhador ext. mens. do 12-DL, matr. 13.813, Gentil Machado, em 9 de maio p. p. neste Gabinete e considerando que a mesma concluiu pela inverdade das acusações, resolvo suspender o referido trabalhador por trinta (30) dias."

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 5 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P.-1.131, de 25 de abril de 1942, na importância de 619\$1, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 130. — Registe-se.

O.P.-1.285, de 6 de maio de 1942, na importância de 1:082\$5, a favor de Willy Borghoff & Cia., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 201. — Registe-se.

O.P.-1.292, de 7 de maio de 1942, na importância de 1:056\$0, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 93. — Registe-se.

O.P.-1.293, de 7 de maio de 1942, na importância de 935\$2, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 89. — Registe-se.

O.P.-1.294, de 7 de maio de 1942, na importância de 1:533\$4, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 69. — Registe-se.

O.P.-1.295, de 7 de maio de 1942, na importância de 202\$7, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 60. — Registe-se.

O.P.-1.303, de 7 de maio de 1942, na importância de 2:228\$1, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 5. — Registe-se.

O.P.-1.304, de 7 de maio de 1942, na importância de 3:048-9, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 11. — Registe-se.

O.P.-1.305, de 7 de maio de 1942, na importância de 3:048\$9, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 51. — Registe-se.

O.P.-1.306, de 7 de maio de 1942, na importância de 397\$1, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 8. — Registe-se.

O.P.-1.334, de 7 de maio de 1942, na importância de 446\$8, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 137. — Registe-se.

O.P.-1.335, de 7 de maio de 1942, na importância de 124\$3, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 166. — Registe-se.

O.P.-1.336, de 7 de maio de 1942, na importância de 253\$3, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 168. — Registe-se.

O.P.-1.360, de 8 de maio de 1942, na importância de 129\$0, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 703-2.280. Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P.-1.361, de 8 de maio de 1942, na importância de 171\$0, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 702-2.280. Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P.-1.362, de 8 de maio de 1942, na importância de 2:989\$0, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.280. Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P.-1.399, de 8 de maio de 1942, na importância de 376\$3, a favor de Aços Phenix Ltda., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 231. — Registe-se.

O.P.-1.424, de 11 de maio de 1942, na importância de 557\$0, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 209. — Registe-se.

O.P.-1.425, de 11 de maio de 1942, na importância de 165\$0, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 237. — Registe-se.

O.P.-1.426, de 11 de maio de 1942, na importância de 3:775\$0, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 265. — Registe-se.

O.P.-1.427, de 11 de maio de 1942, na importância de 410\$0, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 238. — Registe-se.

O.P.-1.428, de 11 de maio de 1942, na importância de 693\$3, a favor de Aços Phenix Limitada, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 220. — Registe-se.

OP.-1.429, de 11 de maio de 1942, na importância de 3:483\$0, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 208. — Registe-se.

O.P.-1.440, de 11 de maio de 1942, na importância de 1:973\$2, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha, por conta da Verba 711-2.220. Empenho n. 199. — Registe-se.

O.P. 14-41, de 12 de maio de 1942, na importância de 2:970\$6, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 79. — Registe-se.

O.P. 1.442, de 12 de maio de 1942, na importância de 1:149\$3, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 43. — Registe-se.

P.P. 1.449, de 12 de maio de 1942, na importância de 816\$8, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 58. — Registe-se.

O.P. 1.450, de 12 de maio de 1942, na importância de 320\$4, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 103. — Registe-se.

O.P. 1.460, de 12 de maio de 1942, na importância de 1:790\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 211. — Registe-se.

O.P. 1.463, de 12 de maio de 1942, na importância de 54\$5, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 262. — Registe-se.

O. P. 1.472, de 12 de maio de 1942, na importância de 259\$4, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 192. — Registe-se.

O. P. 1.473, de 12 de maio de 1942, na importância de 91\$4, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 193. — Registe-se.

O. P. 1.475, de 12 de maio de 1942, na importância de 1:240\$0, a favor do Miguel de Lima e esposa, por conta da Verba 107-4.112 — Empenho n. 39. — Registe-se.

O. P. 1.506, de 13 de maio de 1942, na importância de 1:900\$0, a favor de Magalhães Sucupira & Comp., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 151. — Registe-se.

O. P. 1.507, de 13 de maio de 1942, na importância de 290\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 253. — Registe-se.

O. P. 1.510, de 13 de maio de 1942, na importância de 103\$8, a favor de Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portella Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 118. — Registe-se.

O. P. 1.513, de 13 de maio de 1942, na importância de 2:941\$3, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 280, 290 e 292. — Registe-se.

O. P. 1.553, de 14 de maio de 1942, na importância de 119\$5, a favor de Matos Rocha & Comp., por conta da Verba 706-2.280 — Empenho n. 12. — Registe-se.

O. P. 1.804, de 29 de maio de 1942, na importância de 349\$8, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 165. — Registe-se.

O. P. 1.806, de 29 de maio de 1942, na importância de 804\$0, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 267 e 243. — Registe-se.

O. P. 1.808, de 29 de maio de 1942, na importância de 410\$7, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 270. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O. A. 1.465, de 13 de maio de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Paulo Freitas de Almeida Prado, por conta da Verba 203-2.290 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O. A. 1.510, de 15 de maio de 1942, na importância de 6:500\$0, a favor de Mario de Brito Figueiredo, por conta da Verba 201-3.292 — Empenho n. 2. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 772, de 11 de abril de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Jeronymo Luiz da Costa Couto, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho n. 16. — Registe-se.

O. A. 777, de 11 de abril de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Orlando Montes, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho n. 13. — Registe-se.

O. A. 813, de 15 de abril de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Adelino Gonçalves França, por conta da Verba 506-3.290 — Empenho n. 17. — Registe-se.

O. A. 1.022, de maio de 1942, na importância de 175\$0, a favor de Celia Borges da Cunha Ayala, por conta da Verba 503-2.170, — Empenho n. 189. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O. P. 1.335, de 6 de maio de 1942, na importância de 840\$0, a favor de Companhia Química Merck Brasil S. A., por conta da Verba 610-2.260 — Empenho n. 2.167. — Registe-se.

O. P. 1.337, de 6 de maio de 1942, na importância de 310\$0, a favor de Companhia Usinas Nacionais, por conta da Verba 610-2.260 — Empenho n. 1.425 — Registe-se.

O. P. 1.375, de 7 de maio de 1942, na importância de 90\$0, a favor de Magalhães Sucupira & Comp. Ltda., por conta da Verba

611-300 — Empenho n. 15.134. — Registe-se.

O. P. 1.379, de 7 de maio de 1942, na importância de 1:132\$4, a favor de Moreno Bolido & Comp., por conta da Verba 610-300 — Empenhos ns. 8.747, 8.749 e 14.900. — Registe-se.

O. P. 1.380, de 7 de maio de 1942, na importância de 861\$0, a favor de Moreno Bolido & Comp., por conta da Verba 611-300. — Empenho n. 15.035. — Registe-se.

O. P. 1.372, de 7 de maio de 1942, na importância de 38\$9, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., por conta da Verba 611-300 — Empenho n. 15.031. — Registe-se.

O. P. 1.373, de 7 de maio de 1942, na importância de 164\$8, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da Verba 610-300 — Empenho n. 4.109. — Registe-se.

O. P. 1.374 de 7 de maio de 1942, na importância de 4:844\$9, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 610-200 — Empenho n. 12.991. — Registe-se.

O. P. 1.416, de 8 de maio de 1942, na importância de 8:849\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 610-2.260 — Empenhos ns. 1.883 e 1.914. — Registe-se.

O. P. 1.421, de 8 de maio de 1942, na importância de 7:947\$9, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.210 — Empenhos ns. 609, 1.086, 741 e 1.089. — Registe-se.

O. P. 1.459, de 9 de maio de 1942, na importância de 387\$5, a favor de Sociedade Expansão Comercial Ltda. (SEPA), por conta da Verba 611-300 — Empenho n. 13.703. — Registe-se.

O. P. 1.521, de 12 de maio de 1942, na importância de 25\$9, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da Verba 611-300 — Empenho n. 15.043. — Registe-se.

O. P. 1.524, de 12 de maio de 1942, na importância de 5:689\$2, a favor de Luiz, Fernando & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-200 — Empenho n. 15.053. — Registe-se.

O. P. 1.608 de 16 de maio de 1942, na importância de 767\$3, a favor de Magalhães Sucupira & Comp., por conta da Verba 609-22.601 — Empenhos ns. 1.475, 2.150 e 2.153. — Registe-se.

O. P. 1.763, de 22 de maio de 1942, na importância de 272\$0, a favor de B. Herzog &

Comp., por conta da Verba 611-300 — Empenho n. 8.063. — Registe-se.

O. P. 1.764, de 22 de maio de 1942, na importância de 129\$0, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 609-200 — Empenho n. 7.712. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 6.175-42 — Maria Izabel de Campos. — Restitua-se a quantia de 23\$5, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.439-42 — Lourival Ferreira Santos. — Restitua-se a quantia de 52\$8, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.143-42 — Alcina Ferreira Dias. — Restitua-se a quantia de 52\$9, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.142-42 — Mario Gama. — Restitua-se a quantia de 35\$0, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.564-42 — Francisco Bandeira de Oliveira. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 54\$0, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 5.477-42 — Joaquim da Cunha. — Feita a prova de idade, restitua-se o crédito de réis 64\$1, apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.565-42 — Elyseu Guilherme da Silva Junior. — Restitua-se a quantia de 308\$5, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.970-42 — Acrisio Muniz Peixoto. — Restitua-se a quantia de 17\$4, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.146-42 — Manoel Teixeira. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de réis 48\$4, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.976-42 — Benedito Bento de Freitas Figueiredo. — Restitua-se a quantia de réis 139\$1, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.506 - 30-8-40

Decreto-lei n. 3.108 - 12-3-41

Exemplar 2\$0

A' VENDA: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIAS Ns. 1 e 2

Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

N. 6.165-42 — Severino Cabral Sombra. — Restitua-se a quantia de 192\$0, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.955-42 — Francisco Xavier de Figueiredo. — Cobre-se o débito da 44\$1, apurado com a revisão da conta corrente, na conta de "empréstimo rápido", em duas prestações, uma de 22\$0 e a outra de 12\$1.

N. 5.780-42 — Alzira Ennes Ferreira. — Restitua-se a quantia de 353\$6, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 3.001-42 — Nellie Paulo de Faria. — Cobre-se o débito de 1:080\$0, proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.472-42 — Wilton Senra. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de réis 36\$0, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 4.044-42 — Iracy Doyle Costa Ferreira. — Defiro. Restitua-se a quantia de 23\$6, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.420-42 — José Ferreira. — Restitua-se a quantia de 45\$3, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente.

N. 5.195-42 — Cesar Dacorso Netto. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 6.346-42 — Luiz Henrique Ewbank Tamborim. — Deferido. Restitua-se a quantia de 123\$8.

N. 6.184-42 — Lauro da Silva Porto. — Deferido. Restitua-se a quantia de 91\$2.

N. 6.206-42 — Luiz Ferreira de Mello. — Deferido. Restitua-se a quantia de 263\$3, crédito apurado em aluguel, nos meses de abril e maio do corrente ano.

N. 6.039-42 — Antonio Leandro de Sant'Anna. — Deferido. Restitua-se a quantia de réis 109\$1, crédito apurado em aluguel.

N. 6.489-42 — Maria Stella Lobo. — Restitua-se a quantia de 67\$0, crédito apurado na conta da "empréstimo a longo prazo".

N. 6.177-42 — Rachael de Araujo Vieira. — Restitua-se a quantia de 25\$4, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 5.628-42 — Anthero Martins Dias. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 32\$8, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.230-42 — Lucio Borges. — Restitua-se a quantia de 239\$6, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 4.891-42 — Sylvia Gomes de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 59\$9, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente.

N. 5.433-42 — Maria Magdalena de Faria Gonçalves. — Restitua-se a quantia de réis 192\$9, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.487-42 — Manoel Lopes. — Restitua-se a quantia de 101\$7, saldo credor apurado nas contas de "empréstimos a longo prazo" e "empréstimo rápido".

N. 6.191-42 — Raymundo Lemos da Motta. — Deferido. Restitua-se a quantia de réis 150\$0.

N. 6.110-42 — Ernestina Rosa da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 361\$6.

N. 5.705-42 — Sebastião de Souza. — Deferido. Pague-se à Caixa de Seguros dos Operários Municipais — código 51 — a quantia de 32\$0, descontada pelo requerente no período de janeiro de 1941 a abril transato.

N. 4.713-42 — Maria Dulce Valadares. — Restitua-se a quantia de 108\$8, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 3.287-42 — João Antonio Soares. — Restitua-se a quantia de 95\$1, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.706-42 — Ernani da Cruz Pereira. — Deferido. Pague-se à Caixa de Socorros dos Operários Municipais (código 51), a quantia de 32\$0, descontados pelo requerente no período de janeiro de 1941 a abril do corrente ano.

N. 5.704-42 — José Mariano da Silva. — Deferido. Pague-se à Caixa de Socorros dos Operários Municipais — código 51 — a importância de 32\$0, descontada pelo requerente de janeiro de 1941 a abril último.

N. 6.248-42 — Euridyce Cosme da Silva. — Deferido. — Restitua-se a quantia de réis 323\$2, saldo credor apurado em aluguel, nos meses de abril e maio últimos.

N. 5.736-42 — Francisco Andrade de Souza. — Deferido. — Pague-se ao requerente, Sr. Hildebrando José Ribeiro, a quantia de 410\$0, a título de indenização da despesa realizada com o enterramento do ex-contribuinte Francisco Andrade de Souza, falecido a 23 de maio último.

N. 3.944-42 — João José de Souza — Carlos Miguel dos Santos Filho. — Deferido. — Aprovo a prestação de contas da importância de 1:000\$0, recebida pelo requerente para efeito de enterramento do ex-contribuinte João José de Souza, falecido a 6 de abril pretérito.

George Alexandre. — Indefero o pedido, tendo em vista o que dispõe o artigo 110, parágrafo 2.º, do decreto-lei n. 3.770, de 10 de dezembro de 1941.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 6.008-42 — Sebastião Elydio de Azevedo. — Queira o Sr. Mario Lino dos Santos comparecer para esclarecimentos.

Secção de Expediente e Controle

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Nair Deoul da Conceição — Mat. 10.372 (processo 2.058-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto do seu interesse.

Faustino Simplicio de Oliveira Vallim. — Mat. 40.003 (processo 2.624-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento do que é informado acerca da sua conta corrente.

Octacilio da Silva Braga — Mat. 7.599 (processo n. 3.304-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto do seu interesse.

Maria Augusta Carelli de Araujo. — Matrícula 27.885 (processo 4.298-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 20-6-42, para tomar conhecimento da dívida de 514\$4, apurada em sua conta corrente.

Mario Fernandes Guedes — Mat. 18.146 (processo 4.431-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto do seu interesse.

Armando Pereira de Souza — Mat. 8.963 (processo 5.541-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da conta corrente cujo levantamento solicitou, e pronuncie-se acerca da exactidão da mesma.

Astrogildo Teixeira de Mello — Mat. 13.787 (processo 5.722-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da razão dos descontos que supõe indevidos, relativamente aos meses de dezembro e janeiro últimos; ditos descontos de 55\$9 e 55\$8, respectivamente, foram executados para resgate da dívida de 11\$7, apurada com a revisão da sua conta corrente.

Rosalina dos Santos — Mat. 11.895 (processo 5.891-42). — Como requer, fica cancelada a partir de julho deste ano, a consignação de 6\$0, a que estava sujeita em favor da Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública (Código 24).

Aristogiton Malta de Campos — Mat. 6.333 (processo 5.901-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 25-6-42, para tratar de assunto que se relaciona com as consignações e a dívida contraída na Caixa Econômica do Rio de Janeiro (Código 21).

Manoel José da Fonseca — Mat. 28.483 (processo 5.910-42). — Como requer, fica cancelada a consignação de 24\$0, a que estava sujeita em favor da Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais (Código 47).

Adelaide da Silva Vianna — Mat. 17.282 (processo 6.049-42). — Como requer, fica cancelada a consignação de 6\$0, a que estava sujeita em favor da Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

Jorge da Gama Banho — Mat. 17.340 (processo 6.050-42). — Como requer, fica cancelada, a partir de julho deste ano, a consignação de 6\$0, a que estava sujeita em favor da Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

Angelo Madureira — Mat. 9.316 (proc. 6.077 de 1942). — Como requer, fica cancelada, a partir de julho deste ano, a consignação de 6\$0, a que estava sujeita em favor do Circulo dos Operários Municipais. (Código 38).

Francisco Barata — Mat. 11.624 (processo 6.185-42). — Como requer, fica cancelada, a partir de julho de 1942, a consignação de 5\$0, a que se obrigava em favor da Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais. (Código 30).

Oscar da Silva Vieira — Mat. 19.766 (processo 6.226-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 15-7-942, para tomar conhecimento da dívida de 29\$9, apurada na sua conta corrente.

Maria José Barbosa Soares — Mat. 19.456 (proc. 6.263-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 15-7-942, para tomar conhecimento da dívida de 305\$8, apurada na sua conta corrente.

Maria Antonieta Maiconico de Figueiredo — Mat. 30.648 (proc. 24.167-41). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 18-6-942, para tomar conhecimento da dívida de 434\$0, apurada com a revisão de sua conta corrente.

Didimo Borges — Mat. 20.660 (proc. 25.833 de 1941). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da sua conta corrente.

Secção de Pensões e Aluguéis

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 4.956-42 — José Blanco — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.

N. 4.959-42 — D. Argentina Valdetaro da Fonseca. — Prove ter poderes para representar a pensionista Maria Elisa.

N. 5.491-42 — Herdeiros de Clotilde Craiveiro. — Habitem-se à pensão.

N. 6.242-42 — Herdeiros de Waldemar de Oliveira. — Provem a exclusão dos demais filhos e promovam o reconhecimento de firma nos documentos de fls. 2 e 3.

N. 6.367-42 — Ercilia Peixoto. — Queira comparecer, para esclarecimentos.

N. 6.400-42 — Octacilio de Castro Barroso, matrícula 7.527. — Queira comparecer, para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

CONTRATO N. 4

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Henrique de Abreu, para o fornecimento de 1.300 capacetes de brim mescla tipo "Colonial" constante da requisição número 54, do Departamento de Limpeza urbana.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes neste Serviço de Administração da Secretaria

Geral de Viação e Obras Públicas da P. D. Federal, localizado à rua Primeiro de Março n. 100 (cem), o respectivo chefe, Sr. engenheiro-civil, Aydano de Almeida Corrêa e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o Sr. M. Paranhos, que, na qualidade de representante da firma Henrique de Abreu, estabelecida à avenida Rio Branco n. 52, nesta cidade do Rio de Janeiro e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da mencionada firma, declarou que, vinha assinar, como assinou, este termo de contrato de acordo com o despacho de 14-5-42, do Sr. secretário geral de Viação e Obras, exarado no processo da concorrência pública, número 5, realizada neste VSA no dia 29-4-42, para o fornecimento de 1.300 capacetes de brim mescla tipo "Colonial", a que se refere a requisição número 54, do Departamento de Limpeza Urbana, pelo qual se compromete a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante por esta se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada à citada concorrência pública, 1.300 (mil e trezentos) capacetes de brim mescla, tipo "Colonial", iguais ao modelo número 3 LU, do Departamento de Limpeza Urbana e assim discriminados: 280 capacetes n. 54, 300 n. 55, 260 n. 56, 260 n. 57 e 200 n. 58, todos com chapa-distintivo de metal amarelo, com as iniciais P.D.F., pelo preço unitário de 15\$370 (quinze mil, trezentos e setenta réis), num total de 19:981\$0 (dezenove contos, novecentos e oitenta e um mil réis).

Segunda — O material em questão, deverá ser entregue à rua Frei Caneca n. 42, no L. 2, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pela contratante, do pedido a ser fornecido por este Serviço de Administração, após o registro deste contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga ainda, a substituir, imediatamente, logo que seja informada para tal fim, todo e qualquer capacete entregue com defeito ou em desacordo com o modelo.

Quarta — A contratante eloge para seu domicílio legal, o Fórum da Capital Federal.

Quinta — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante, qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso da impugnação deste, pelo referido Tribunal de Contas salvo, a restituição do depósito feito em consequência do mesmo.

Sexta — A caução na importância de 1:998\$1 (um conto novecentos e noventa e oito mil e cem réis), em moeda corrente, efetuada no dia 27-5-42, pela guia número 836, deste VSA-C e talão número 2.290, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior só será liberada, depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato, após autorização do Egrégio Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente Municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em 19:981\$0 (dezenove contos, novecentos e oitenta e um mil réis).

Nona e última — Pela letra b, do artigo 35, do decreto Federal número 1.137, de 7-10-38, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo Federal.

A taxa de expediente municipal na importância de 60\$0 (sessenta mil réis), em moeda corrente, devida pelo parágrafo 7.º, do artigo 1.º, do decreto-lei número 242, de 4-2-938, foi recolhida ao Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, no dia 25-5-42, por intermédio da guia número 837 deste Serviço de Administração e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na impor-

tância de 19:981\$0 (dezenove contos, novecentos e oitenta e um mil réis), foi empenhada no VSA-C, na Verba 710 — Código local 223.0 (Material de consumo), vestiários e tecidos em geral, do Departamento de Limpeza Urbana, do orçamento em vigor, por intermédio do processo da concorrência pública número 5. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, Sr. engenheiro-civil Aydano de Almeida Corrêa; Henrique de Abreu, pelo Sr. M. Paranhos, na qualidade de representante da mesma, testemunhas, e por mim, Antenor Pinto de Oliveira, oficial administrativo, classe 73, matrícula 6.802, com exercício no supracitado Serviço de Administração que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1942. — Antenor Pinto de Oliveira. Prefeitura do Distrito Federal, Aydano de Almeida Corrêa — Henrique de Abreu — M. Paranhos. 1.ª testemunha; Hortêncio de Figueiredo, 2.ª testemunha. Antonio Lourdes Costa.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 6 DE JUNHO DE 1942

	Renda recolhida
Centro	7:610\$1
Estácio	6:299\$5
Laranjeiras	2:930\$7
Botafogo	2:775\$0
Copacabana	283\$7
São Cristóvão	1:992\$9
Tijuca	833\$0
Vila Isabel	188\$2
Meyer	656\$5
Madureira	1:197\$4
Penha	523\$8
Jacarepaguá	405\$6
Realengo	—
Campo Grande	15\$2
Santa Cruz	—
Depósito Central	—
Distritos	25:741\$6
Teatros e diversões	243\$0
Renda de selos	66:615\$2
Total	92:629\$8

EM 8 DE JUNHO DE 1942

	Renda recolhida
Centro	5:770\$3
Estácio	3:752\$0
Laranjeiras	3:330\$0
Botafogo	775\$4
Copacabana	968\$1
São Cristóvão	1:503\$1
Tijuca	368\$8
Vila Isabel	26\$2
Madureira	249\$2
Penha	117\$6
Jacarepaguá	131\$5
Realengo	167\$2
Campo Grande	163\$5
Distritos	17:353\$2
Teatros e diversões	6:262\$4
Renda de selos	19:822\$5
Total	43:538\$1

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

2 RD

ARRECAÇÃO DO DIA 6 DE JUNHO DE 1942

Imposto de transmissão	34:471\$6
Imposto de transcrição	5:452\$5
Taxa de serviços municipais	3:992\$4
Taxa de averbação	720\$0
Rendas diversas	231\$5
Total	44:868\$0

Foram emitidos documentos de dívida, na importância total de quarenta e quatro contos oitocentos e sessenta e oito mil réis.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação do D.T.S., em 6 de junho de 1942:

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	9:252\$5
Imposto predial de 1940	5:350\$1
Imposto predial de 1939	1:939\$5
Imposto predial de 1938	2:072\$4
Imposto territorial de 1941	2:782\$2
Imposto territorial de 1940	5:272\$5
Imposto territorial de 1939	3:029\$2
Imposto territorial de 1938	419\$7
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	102\$2
Imposto de licenças de 1942	1:595\$1
Imposto de licenças de 1941	2:520\$7
Imposto de licenças de 1940	739\$9
Imposto de licenças de 1939	511\$5
Imposto de licenças de 1938	506\$2
Imposto de transmissão "cousa-mortis"	45:525\$4
Calçamento	8:100\$0
Multas	700\$0

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	1:253\$3
Multas	1:600\$0
Total	93:362\$4

Foram emitidos 136 documentos de dívida. Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 8 de junho de 1942:

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	23:708\$6
Imposto predial de 1940	15:164\$1
Imposto predial de 1939	13:871\$1
Imposto predial de 1938	3:609\$1
Imposto territorial de 1941	26\$4
Imposto territorial de 1940	4:046\$9
Imposto territorial de 1939	1:737\$8
Imposto territorial de 1938	1:453\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	2:059\$5
Imposto de licenças de 1942	795\$0
Imposto de licenças de 1941	2:262\$0
Imposto de licenças de 1940	3:471\$8
Imposto de licenças de 1939	980\$3
Imposto de licenças de 1938	723\$9
Imposto de transmissão "cousa-mortis"	22:447\$6
Taxa de averbação	90\$0
Calçamento	7:173\$4
Multas	700\$0
Diversos	212\$9

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	17:809\$6
Multas	752\$0

Total 123:819\$1

Foram emitidos 296 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 — do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS., em 5 de junho de 1942:

08 — Imposto sobre animais.....	673\$8
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	30:876\$0
22 — Taxa de expediente.....	262\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	4:753\$5
27 — Renda dos cemitérios.....	1:775\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:395\$5
30 — Renda do entreposto.....	3:587\$8
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	7:216\$0
33 — Renda dos matadouros.....	2:349\$0
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	523\$6
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	200\$0
34/5 — Renda dos serviços de fiscalização de carnes.....	330\$0
50 — Eventuais (Multas)	4:982\$0
Total	58:924\$2

Foram emitidas 192 certidões na importância de 58:924\$2 (cinquenta e oito contos, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos réis).

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 — do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS., em 6 de junho de 1942:

08 — Imposto sobre animais.....	969\$2
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	31:947\$6
22 — Taxa de expediente.....	430\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	5:763\$9
27 — Renda dos cemitérios.....	40\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:778\$5
30 — Renda do entreposto.....	3:191\$9
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	16:239\$6
33 — Renda dos matadouros.....	2:335\$7
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	72\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	1:500\$0
34/5 — Renda dos serviços de fiscalização de carnes.....	160\$0
50 — Eventuais (Multas)	2:239\$0
Total	66:637\$1

Foram emitidas 241 certidões na importância de 66:637\$1 (sessenta e seis contos, seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos réis).

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Limpeza Urbana

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida ao 3-LU:

Dia 25 de maio de 1942	
4.º Distrito	60\$0
5.º Distrito	120\$0
10.º Distrito	30\$0
Total	210\$0

Dia 26

5.º Distrito	60\$0
6.º Distrito	100\$0
11.º Distrito	10\$0
Total	170\$0

Dia 29

4.º Distrito	10\$0
9.º Distrito	30\$0
Total	40\$0

Dia 27

5.º Distrito	20\$0
Total	20\$0

Dia 28

9.º Distrito	30\$0
Total	30\$0

Dia 30

5.º Distrito	60\$0
11.º Distrito	30\$0
Total	90\$0

Dia 1 de junho de 1942

1.º Distrito	28\$5
4.º Distrito	90\$0
8.º Distrito	60\$0
Total	178\$5

Dia 2

1.º Distrito	40\$0
5.º Distrito	30\$0
11.º Distrito	10\$0
Total	80\$0

Dia 5

11.º Distrito	47\$0
Total	47\$0

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO : 3\$000

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agencias — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

2.º e 3.º Distritos de Fiscalização — Estádio e Laranjeiras

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 2 a 20 de junho, à praça da Bandeira n. 44, fundos, e rua do Catele n. 192, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de maio de 1942. — *Francisca de Souza Dantas*, diretor.

Departamento de Vigilância SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 17

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à rua do Rezende n. 92, uma bicicleta n. 1.968, encontrada na via pública, por um serventário desta repartição.

Em 6 de junho de 1942. — *Lourenço Mêga*, diretor.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 41

Grupo 36

Torno público que no dia 15 de junho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 9 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Cola para marceneiro:

Prazo de entrega: — 5 dias.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 42

Grupo 25

Torno público que no dia 15 de junho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 8 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Pano couro, carneira espichada e couro de porco (fino):

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 43

Grupo 14

Torno público que no dia 12 de junho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 11 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Máquina de numerar manual de 6 cilindros, de aço.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — Das 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 44

Grupo 16

Torno público que no dia 11 de junho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 7 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Papel couro e folha de ouro, formato 0,08 x 0,08.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — Das 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 45

Grupo 14

Torno público que no dia 12 de junho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida

Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 6 do Serviço de Expediente:

Espécie do material — Fichas impressas, papel mata-borrão, papel para embrulho, envelopes pardo para processo, pastas de cartolina e capas para processo.

Prazo de entrega — Itens 2 e 3 — 10 dias; Itens 1, 4, 5 e 6 — 20 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — Das 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 46

Grupo 30

Torno público que no dia 11 do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 10 do Serviço de Expediente:

Espécie do material — óleo para máquina de escrever.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — Das 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 6, realizada em 3 de junho de 1942, para demolição de prédios.

Diário Oficial — Secção II — de 6-6-42

José de Campos:

Inclua-se os prédios da rua General Câmara ns. 290, 304 e 328, omitidos na publicação.

VII — Onde se lê: item 8, leia-se: item 2.

Empresa Brasileira de Demolições Limitada:

Onde se lê: Luiz Koatz, leia-se: Empresa Brasileira de Demolições Ltda. — *Luiz Koatz*, gerente.

Construções e Transportes Veritas: Onde se lê: General Camara, 380, leia-se: General Camara, 280.

Lauro Henriques & Cia.:

Inclua-se o prédio n. 315 da rua São Pedro, omitido na publicação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

EDITAL N. 10

Faço público, para conhecimento de todos os interessados, que a Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, passará a funcionar em sua nova sede, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, salas 22 a 25, a partir do dia 9 do corrente mês de junho.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 91

Requisição feita pelo of. n. 25, do Departamento de Educação Nacionalista. — Autorização em 7-4-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Papel "Duplex" — Papel "Uni" — Vidros "Revelador" — Vidros "Fixador".

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 5.º andar — DEN.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 407-2.240, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 92

Requisição feita pelo of. n. 140, do Departamento de Difusão Cultural. — Autorização em 2-6-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Armário para biblioteca, modelo "Kastrup", n. 705 — Porta chapéus, modelo "Kastrup", ns. 750 e 751.

Prazo de entrega: declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, sala 619 — Gabinete do diretor — DDC.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.120, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 93

Requisição feita pelo of. n. 165, do Centro de Pesquisas Educacionais. — Autorização em 2-6-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Livros.

Prazo de Entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 12.º andar — C. P. E.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 404-2.130, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

Departamento de Educação Nacionalista 3 EN

Srs. Professores de Música e Membros do Orfeão de Professores:

De ordem do Sr. Diretor comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 11 do corrente, às 10 horas, no Instituto de Educação, realizar-se-á a reunião do Centro de Coordenação. Será feita a leitura à primeira vista de Prelúdio a três vozes (de Maria Walker Parga Rodrigues) e serão iniciadas as Palestras Pedagógicas sobre Folclore, pelo Professor Brasileiro da Cunha Luz.

Distrito Federal, 8 de junho de 1942. — H. Villa-Lobos, chefe do 3 EN.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Grupo 12

Torno público que na sede desta Comissão de Compras, à Av. Rio Branco, 47, 1.º andar, sob a presidência do respectivo chefe, serão recebidas e abertas às 13 horas do dia 25 de junho corrente, propostas para fornecimento do material constante do presente edital, sob as condições seguintes:

1.º As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de \$10, por folha, selo de educação e saúde de \$200 e selo de expediente municipal de \$20, inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração da submissão completa a todas as cláusulas do edital.

2.º As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da P. D. F. deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais, quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937;

3.º As firmas não inscritas como fornecedoras da P. D. F., farão, até a véspera da abertura da concorrência, no Serviço da Tesouraria do Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, um depósito de um conto de réis (1.000\$0) em moeda corrente, para garantia de suas propostas;

4.º Os licitantes cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres Municipais, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10 % (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias;

5.º As firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após o convite que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital;

6.º As cauções a que se refere a cláusula 4.º só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato;

7.º Os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois de aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito;

8.º A P. D. F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa;

9.º A entrega do material deve ser feita dentro de 30 dias a contar da data indicada no pedido.

10.º O material será entregue no Departamento de Rendas Diversas, à rua Santa Luzia, 11.

Para atender à requisição n. 16 do Departamento n. 16 do Departamento de Rendas Diversas.

Espécie do material. — Moveis.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de junho de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão de Compras. — Mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 163

Grupo 12

Torno público que no dia 12 de junho corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 24 do Departamento do Tesouro:

Espécie de material — Moveis.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — 2.º Distrito de Arrecadação.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de junho de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão Especial de Compra. — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 164

Grupo 14

Torno público que no dia 12 de junho corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 19 do Departamento do Tesouro:

Espécie de material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Gabinete do Diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 165

Grupo 8

Torno público que no dia 15 de junho corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 23 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Bebedouro elétrico e ventilador.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — 2.º Distrito de Arrecadação.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

Departamento da Renda Imobiliária

Pelo presente Edital ficam convidados todos os contribuintes interessados na exoneração prevista pelo decreto-lei n. 4.041, de 19 de janeiro de 1942 (terrenos em curso de venda em prestações e onde haja construções devidamente coletadas) a comparecer a este Departamento, afim de receberem, na Comissão de Instrução de Processos (CIP), instruções baixadas por esta Diretoria no sentido de facilitar o processamento das referidas exonerações.

Departamento da Renda Imobiliária, 6 de junho de 1942. — *Oswaldo Romero*, diretor do Departamento.

Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal Acacio Barreto, convindo aos interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 25 de maio de 1942. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

Departamento do Patrimônio

Venda em hasta pública de terreno à rua Euclides da Rocha (antiga Enfermaria da Marinha).

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 3.242, de 8 de maio de 1914, se procederá, às 16 horas do dia 26 de junho de 1942, a venda do imóvel sito à rua Euclides da Rocha (antiga enfermaria da Marinha), que tem as seguintes dimensões e confrontações:

Area — 21.933, 16m2. Testada pela rua Euclides da Rocha: 119,70m, em cinco segmentos do lado direito para o esquerdo: — o 1.º de 60,00ms., em reta; o 2.º de 2,70ms., em reta; o 3.º de 32,50ms., em reta; o 4.º de 7,50ms. em curva e o 5.º de 17,00ms. em reta; pelo es-

querdo: — 96,45ms. no rumo 13º 46' SE confrontando com herdeiros de Hortência da Conceição; linha de fundos: — 206,61ms. pela linha de vertentes em seis segmentos do lado esquerdo para o direito: o 1.º de 3,96ms. do rumo de 43º00' SE; o 2.º de 42,14ms. no rumo de 50º08' SE; o 3.º de 50,66ms. no rumo de 49º16' SE; o 4.º de 21,68ms. no rumo de 62º25' 30" SE e o 5.º de 56,30ms. no rumo de 82º26' 30" SE; e o 6.º de 21,37ms. no rumo de 89º26' 30" NE; lado direito 208,16ms. no rumo de 25º36' NO confrontando com herdeiros do barão de Alto Mearim, dimensões e confrontações essas de acordo com a planta do imóvel da Diretoria do Patrimônio Nacional e que se acha em exposição na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio (Paço Municipal) — Praça da República.

A venda se fará em hasta pública, obedecendo às seguintes condições:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10%, em dinheiro, do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

2.ª — A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão, se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

3.ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 anos contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de 2.000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.ª — O terreno poderá ser loteado de acordo com a legislação em vigor e com a aprovação do Departamento do Patrimônio, vigorando a partir da data da aprovação do projeto, e para cada lote, os prazos de construção constantes da cláusula 3.ª, bem como a multa nesta estipulada.

6.ª — Não será concedida licença para construção em parte dos lotes aprovados ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

7.ª — A presente operação está isenta do imposto de transmissão *inter-vivos*, de acordo com o art. 27 — item 1) do decreto número 4.613, de 1941.

8.ª — No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

Funcionará como leiloeiro — *Alberto Luiz de Castro* — com escritório à rua General Câmara n. 165. — Departamento do Patrimônio, 6 de junho de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Nota — A venda a que se refere o edital acima é do terreno nele descrito e das benfeitorias existentes.

Arrendamento em hasta pública do P.M. situado no Jardim da praça Afonso Vizeu, no Alto da Boa Vista:

Aos 10 dias, do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio, (rua Treze de Maio número 44-A, 6.º andar) serão recebidas, às 14 (quatorze) horas, propostas para o arrendamento do P.M. sito no Jardim da praça Afonso Vizeu, no Alto da Boa Vista, para exploração do negócio de "Bar e varejo de cigarros, mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses a partir da

data da assinatura do respectivo termo de contrato.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O arrendatário obrigará-se a zelar pela perfeita conservação do próprio municipal em questão, ficando estipulado que quaisquer reparos ou consertos julgados necessários a juízo do diretor do Departamento do Patrimônio correrão por conta exclusiva do arrendatário, ao qual, em tempo algum, nenhum direito assistirá a qualquer indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o imóvel objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de 2.000\$0 (dois contos de réis), em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio, imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão de contrato assinado.

Sétima — Quaisquer reparos ou consertos necessários por desmantelos ou danos, verificados no próprio municipal em questão, deverão ser iniciados dentro do prazo de 48 horas da notificação para tal fim por escrito feita pelo Departamento de Patrimônio, sob pena, de, findo o referido prazo, providenciar imediatamente o mesmo Departamento na execução das obras necessárias, por conta do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse, cuja reintegração deixando de ser feita pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto que se tenha levado a efeito, importará na rescisão do contrato assinado.

Oitava — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, às demais condições estabelecidas no presente edital.

Nona — Os moveis e instalações serão fornecidos pelo arrendatário que poderá retirá-los logo que termine o prazo do arrendamento de que trata a cláusula primeira, ficando ressalvado, entretanto, que a Prefeitura não indenizará o arrendatário por qualquer avaria que venha a ocorrer com seus moveis ou instalações.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do arrendatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus propositos ou empregados sujeitarão o mesmo arrendatário às multas que variarão de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1.000\$0), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima primeira — Intimado o arrendatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento de multa, terá o prazo de oito dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o arrendatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias a contar do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª, 7.ª e 12.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do arrendatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O arrendatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor, na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação ao próprio municipal em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Os proponentes farão, antes da concorrência, cada um, o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura, o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Décima sétima — Ao arrendatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20%.

Departamento do Patrimônio, 6 de maio de 1942. — *Julio Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 347

Grupo n. 36

(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 6 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 348

Grupo n. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 6 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 132

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Domingos Argenti, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Marechal José Bevilacqua n. 7-A ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data de primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 89 e do termo de intimação número 6.868.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 133

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Antonio Arruda, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Marquês de Jacarepaguá n. 412 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data de primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.409, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 4.912, e do 2.º termo de intimação n. 24.959.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 134

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Marieta Dantas, responsável pelo prédio n. 58 da rua Cândido Benício, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 6.879.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 135

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Anibal Martins, residente ou encontrado, à avenida Rio Branco n. 9, sala 247, do 2.º andar e responsável pelo prédio n. 27 da rua Senador Furtado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 130, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 7.762.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 136

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Anibal Martins, residente ou encontrado à avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 247, que se encontra em lugar ignorado o responsável pelo prédio sito à rua Senador Furtado, 35 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 147, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 7.712.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 137

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo terreno sito à rua do Maloso, junto ao número 170, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim

de tomar ciência do termo de intimação número 26.402, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 138

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo prédio n. 930, da rua Mariz e Barros, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 25.784, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 139

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Estela de Castro Gouvêia, residente ou encontrada à avenida Rio Branco, n. 103, 2.º andar, sala 1, e responsável pelo prédio n. 245, da rua Barão de Itapagipe ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 171, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 18.565.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 140

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio n. 546, da Estrada Taboam, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.994.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 141

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo terreno sito à rua Salvador, ao lado do n. 99, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 3.º Distrito Sanitário, sito à rua Bento Lisboa n. 48, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 36.345.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 142

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Luiza Pereira de Almeida, residente à rua Dr. Satamini, n. 165 e responsável pela casa 8, da rua Emerenciana n. 32, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamonte n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação

deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 46, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 20.977.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 143

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Artur da Silva Esteves, residente ou encontrado à rua 7 de Setembro n. 75, 1.º andar, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Alberto Siqueira n. 72, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 155, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 144

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Alves de Oliveira, residente à rua do Lavradio, n. 19, e responsável pelo prédio n. 54 da rua Bom Pastor, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 7.º Distrito Sanitário, sito à rua Desembargador Izidro, número 52, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 62.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 145

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Anita de Barros Lacerda, residente ou encontrada à rua Senador Dantas, n. 39, 5.º andar e responsável pelo prédio n. 6, da travessa São Vicente e ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 193, expedido por falta de cumprimento de termo de intimação n. 28.713.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 146

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Anita de Barros Lacerda, encontrada ou residente à rua Senador Dantas, n. 39, 5.º andar e responsável pelo prédio da travessa São Vicente número 6, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.650, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 147

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Alfredo Soares, residente ou encontrado à Praia do Russell — (Parque Hotel) e responsável pelo prédio da rua Bandeirantes n. 45, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa número 1.618, expedido por ter feito ocupar o dito prédio, sem autorização do Distrito Sanitário; findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 148

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela casa n. 3, da rua Conselheiro Agostinho n. 63, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goyaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.017.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 149

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio da rua Conselheiro Agostinho, número 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.016.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 150

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela casa 2 da rua Conselheiro Agostinho número 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.655.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 151

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela casa número 7 da rua Christovão Penha, n. 17 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.332.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 152

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela casa sita à rua Conselheiro Agostinho número 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das

11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.294.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 153

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, residente ou encontrado à rua Cristovão Penha, número 17-frente e responsável pela casa 3 da rua Cristovão Penha, número 17, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 0.892, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 91.207 e do 2.º termo de intimação n. 1.329.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 154

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, residente ou encontrado à rua Cristovão Penha, número 17-frente e responsável pela casa 2 da rua Cristovão Penha, número 17, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 886, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 1.334 findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 155

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 1 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 891, e do 2.º termo de intimação n. 1.328, findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 156

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 7 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 884 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 91.203.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 157

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristóvão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 6 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 883 e do 2.º termo de intimação n. 1.331, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 158

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristóvão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 5 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 890 e do 2.º termo de intimação n. 1.327, findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 159

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristóvão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 4 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 882, e do 2.º termo de intimação n. 1.330, expedidos por falta de cumprimento do termo de intimação n. 21.206.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 160

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, residente ou encontrado à rua Cristóvão Penha n. 17 — frente e responsável pelo mesmo prédio, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa, 0.887 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 91.210 e do 2.º termo de intimação número 1.335.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 161

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Pericles

Bruno, responsável pelo sobrado sito à rua São Cristóvão n. 21 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamonte n. 232 das 11 às 18 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 516 e do 2.º termo de intimação n. 8.260 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 80.467.

Departamento de Higiene e Assistência Social 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 162

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Amelia Santos, residente ou encontrada à rua Uruguiana n. 19 que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à avenida Amaro Cavalcante n. 2.080, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 80 expedido por não ter dado cumprimento ao termo de intimação 25.497, expedido pelo dito Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 163

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo apartamento 102 do prédio da rua 19 de Fevereiro n. 154, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência de exigências referentes ao dito apartamento.

Departamento de Higiene e Assistência Social 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 164

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno à avenida Portugal, junto e antes do n. 312, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência de exigências referentes ao dito terreno.

Departamento de Higiene e Assistência Social 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas até o dia 8 de julho não forem reformadas:

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

- 2.971. Leandro Tito.
- 2.976. José Estevão do Nascimento.
- 2.978. José Joaquim Mariano.
- 2.980. Eunice Amaral.
- 2.982. Ana Rosa Costa.
- 2.984. Marciana Paula Vidal de Negreiros.

Reformas

- 610. Ilman Martins de Barros.
- 620. Mariana Rosa Soares Monteiro.
- 640. Georgina de Barros Maia.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

- 1.041. José Rodrigues.
- 1.043. Angelica de Oliveira.
- 1.045. Sebastiana Cardoso.
- 1.047. Ronaldo Ramos.
- 1.049. Elson Claudino da Rosa.
- 1.051. Silvio Juraci Veloso da Silva.
- 1.053. Josia Rodrigues.
- 1.055. Margarida Batalha.
- 1.057. Melchisedech Santos Calazans.
- 1.059. Vilma Pereira de Barros.
- 1.061. Toni Fernandes Cruz.
- 1.063. Rodoval Cardoso.
- 1.065. Lourival Rodrigues dos Santos.
- 1.067. Helio Rangel da Silva.
- 1.069. José de Souza.
- 1.071. Nelsinda de Oliveira.
- 1.073. Crispiniana da Silva Sampaio.
- 1.075. Leonidia Azevedo Silva.
- 1.077. Humberto Bitencourt Martins.
- 1.079. Luiz Nunes.
- 1.081. Malena Valadão Ferreira.
- 1.083. Ciléa Amaral da Cruz.
- 1.087. Aidée Geraldo Pereira.
- 1.089. Odete da Costa Bezerra.
- 1.091. Jorge Araujo da Silva.
- 1.093. Feto.
- 1.095. Hilda Vicente.
- 1.097. Arí Dalto de Carvalho.
- 1.099. Feto.
- 1.101. Maria da Penha Nascimento.
- 1.103. Terezinha do Carmo.
- 1.105. Cleonice Soares.
- 1.107. Valdemar Rodrigues Rosas.
- 1.109. Francisco Fonseca Soares.
- 1.111. Alberto Morais.
- 1.113. Ubirajara dos Santos.
- 1.115. Jorge Ciqueira.
- 1.117. Jaci Ferreira Gouvêa.
- 1.119. Aldemiro Tomaz.

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

- 2.986. José Tiago da Costa.
- 2.988. Maria de Lima.
- 2.990. Placida Teodora Maria de Jesus.
- 2.992. Manoel Felipe Pinto.
- 2.994. Horacio da Silva Machado.
- 2.996. Eduardo dos Santos.
- 2.998. Ivetê Corrêa Neves.
- 3.000. Pedro Corrêa Barbosa.
- 3.002. Elvira Borges Corrêa.
- 3.004. Manoel Antonio da Silva.
- 3.006. Antonio Martins.
- 3.008. Roque Lasca.

Reformas

- 644. Rosa Monteiro Fernandes.
- 666. Francisco Domingues Vasques.

Indigentes

- 654. José Agostinho Tomé.
- 456. Romana da Conceição.
- 458. Custodio da Silva dos Santos.
- 460. Pedro Celestino dos Santos.
- 462. Angelina Pereira.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

- 1.121. Haidée Moreira dos Santos.
- 1.123. Miriam Maria de Oliveira.
- 1.125. Vanda da Cunha.
- 1.127. Neusa da Silva Pessoa.
- 1.129. Cremilda da Silva.
- 1.131. Marinete Moreira de Almeida.
- 1.133. Maria de Miranda.
- 1.135. Dulcéa Martins Lacerda.
- 1.137. Oraci Bessa.
- 1.139. Marlene Marques de Brito.
- 1.141. Ismael de Souza.
- 1.143. Jorge Nascimento Rolin.
- 1.145. Rute Canto.
- 1.147. Celia Paulino da Silva.
- 1.149. João Augusto Puga.
- 1.153. Carlos Pereira Filho.
- 1.155. José Jeremias de Azevedo.
- 1.157. Leda Fernandes.
- 1.159. Maria da Conceição Gomes.
- 1.161. Maria Lucia Pereira Amora.
- 1.163. Henrique Jorge Vieira.
- 1.165. Marli dos Santos Soares.
- 1.167. Orlando Alves.
- 1.169. Clotilde Gonçalves de Moura.
- 1.171. Dalva Passos de Brito.
- 1.173. Bernardino dos Anjos Alves.
- 1.175. Edson.
- 1.177. Altair Oliveira da Silva.

- 1.179. Iracema da Silva.
1.181. Feto.
1.183. Silas Ascula.
1.185. José Miranda.
1.187. Cosme dos Anjos Bala.
1.189. Valdir Estrela.
1.191. Marlene Alves Amazonas.
1.193. Lazara Valverde.
1.195. João Batista de Alencar Filho.
1.197. Jorgele Elisio Vieira.
1.199. Antonio de Oliveira Santos.
1.201. Maria de Lourdes da Silva.
1.203. Guaraciaba Alves de Almeida.
1.205. Osvaldo José Barnosa.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 6.610.

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de julho vindouro não forem reformadas:

QUADRO 17

- 1.910. Sebastião Lopes.
1.912. Mathurina de Souza.
1.914. Pedro Cobus Camacho.
1.916. Saturnina Gomes da Silva.
1.918. José de Carvalho Filho.
1.920. Cassiana Barbosa de Araujo.
1.924. Luiza Corrêa Rosa.
1.930. Maria Izabel da Conceição.
1.934. Jesuina Alves dos Santos.
1.938. Paulina Gomes da Silva.
1.942. Albano da Silva.
1.946. Izabel Borges Porto.
1.952. Augusto Alves Barbosa.
1.954. Felicia Vieira de Faria.
1.956. Custodio José de Almeida.
1.958. Emilia de Jesus.
1.962. Antonio José de Santana.
1.964. Judith Barbosa.
1.966. Verissimo Paiva.
1.972. Antonia Dantas Siqueira.
1.976. Santa Cezario.
1.978. Damazio Gomes.
1.982. Teocadia Vitalina de Santana.
1.986. Ludovina Maria Martins.
1.988. Jacob Martins.
1.900. Manoel Wergner.
1.908. Leopoldina Menezes.
1.990. Eutropio Ferreira Nunes.

QUADRO 4

- 2.531. João de Deus.
2.533. Nair Peixoto da Silva.
2.535. Ivone de Oliveira.
2.537. Antonio José Luiz.
2.539. Jorgina Proença Sell.
2.541. Creuza de Araujo.
2.543. Eunice Ferreira Machado.
2.545. Olinda de Andrade.
2.547. Nelson Bulanche.
2.549. Luzia Cavalcante Ferreira.
2.551. Waldor José Pimenta.
2.553. Josette Ventura.
2.555. Odette Amorim.
2.557. Henrique Gonçalves Farias.
2.559. Vanda dos Santos.
2.561. José Miguel Furtado.
2.563. Clemir Rodrigues.
2.565. Elena de Moraes Offredi.
2.567. Ayrton Alves.
2.569. Emidio B. dos Santos.
2.571. Dilene da Silva.
2.573. Iolanda dos Santos.
2.575. Jorge Soares.
2.577. Alzira do Nascimento.
2.579. Maria dos Santos Werneck.
2.581. Leonidia Francisca da Silva.
2.583. Eduardo Antonio do Nascimento.
2.587. Alvaro Lopes.
2.589. Duellêa José da Silva.
2.591. Valdir Santos de Oliveira.
2.593. Adir da Silva Freitas.
2.595. Joaquim Antonio Moreira.
2.597. Paladina Maria da Silva.
2.599. Walter da Silva Costa.
2.601. Narlem Costa.
2.603. Maria Aparecida.
2.605. Maria de Souza Martins.
2.607. Denizart Gomes de Souza.

- 2.609. Jandira de Souza.
2.611. Francisco Amaral.
2.613. Marcellio Constantino de Souza.
2.617. Aldemir de Oliveira.
2.619. Marli Santos Joaquim.
2.621. Lizette Viera.
2.623. Estanislau M. de Oliveira.
2.625. Esdras Alves Bernardo.
2.627. Eunice Leandro da Silva.
2.629. Claudionor Serpa.
2.631. José Alberto Simões de Mattos.
2.633. Maria Luiza Rodrigues.
2.635. Clêa de Andrade Pereira.
2.637. Maria de Souza.
2.639. Ezio Fonseca.
2.641. Milton França.
2.643. Ivan Azambuja.
2.645. Alalide Romano.
2.647. José Ignacio dos Santos.
2.649. Maria Sabre.
2.653. Maria de Lourdes.
2.655. Hilda Paes.
2.659. Pedro Pereira.
2.661. Laura Rosa.
2.663. Cleuber Montenegro.
2.665. Celio Rolim Nunes.
2.667. Marlene de Souza Rocha.
2.669. Tereza Alves.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 064610.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os senhores médicos veterinários, de que os atestados de vacinação devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 Educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os senhores proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, no 5.º distrito à rua Toneleros n. 260 e no 2.º distrito à avenida Paulo de Frontin n. 450, dependências da Limpeza Urbana, e, diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123, dependências desta Repartição.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os senhores médicos veterinários, de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$200 Educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os senhores proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, no 5.º distrito à rua Toneleros n. 260 e no 2.º distrito à avenida Paulo de Frontin n. 450, dependências da Limpeza Urbana, e, diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123, dependências desta Repartição.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 2

Pelo presente edital, fica a Sociedade Anônima Vista Alegre, proprietária do prédio situado à rua Mário Pederneras n. 5, intimada a entrar para os cofres municipais com a importância de vinte e três contos e trezentos mil réis (23:300\$0), resultante da multa de cem mil réis (100\$0), cobrada por dia, correspondente a 233 dias, período de 16 de fevereiro a 6 de outubro de 1941, por inobservância da obrigação assumida em o termo de obrigação assinado aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1940, neste Departamento de Edificações, conforme processo administrativo n. 60.096 de 1936.

Serviço de Correspondência, em 27 de maio de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, cl. 17, matrícula 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED, mat. 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 4 de junho corrente, para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais nos terrenos dos fundos do Mercado de Madureira:

Empreiteiros — Preços globais

Joaquim Moreira Mota 42:872\$0
Antonio Cid Loureiro 45:563\$0
Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — *Mário Fernandes Lopes*, of. adm., cl. 74, mat. 758.

Proposta apresentada pela firma Lauro Henriques & Comp., na concorrência pública realizada no dia 4 de junho corrente, para a construção de escadaria de acesso e muralha de sustentação de terras na praia da Covaca (Paqueta). Preço global: 60:920\$0. (Única proposta apresentada).

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — *Mário Fernandes Lopes*, of. adm., cl. 74, mat. 758.

Concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso, a paralelepípedos, a concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas de contorno do Quartel General da Vila Militar.

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso, a paralelepípedos, a concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas de contorno do Quartel General da Vila Militar.

Recebem-se propostas no dia 24 de junho de 1942, às 15 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham

os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticadas.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

Concorrência pública para a construção de uma ponte sobre o canal do rio Faria, à rua Leopoldo Bulhões.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supra, que na condição 4.^a das especificações se deverá acrescentar:

15) Quilograma de cumbo, em folha, para as juntas.

Também a condição 5.^a terá acrescido mais um item:

15) Chumbo, em folha, 50 kg.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, engenheiro. Mat. 1.142.

Departamento de Parques

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 28 de maio p. passado, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores", situado na rua General Polidoro.

Departamento de Parques, 8 de junho de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço, mat. n. 2.225.

Departamento de Transportes

CONCORRÊNCIA N. 5

Grupo 4

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública, para reparações a serem executadas nos seguintes autos.

Auto Transporte de marca "Internacional" n. 2-32, Modelo 30 e Auto Camionete marca

"Internacional" n. 4-6 D 30, sendo recebidas as propostas até o dia 23 de junho de 1942 às 15 horas, no Serviço de Correspondência (4-TP), à rua Frei Caneca n. 42.

Nota: — As especificações referentes às reparações de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 8 de junho de 1942. — *Maria Hosana Soares Pinto*, matrícula n. 13.432.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos hoje, dia 9, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras B, C, D, E, F. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe, mem. mat. 20.952.

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400